

# DIÁRIO OFICIAL

#### ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.392

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Julho de 2025

R\$ 2,40

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decreto nº 46.837 de 21 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/160001.00009.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.001.600,00 (cinco milhões,

- um mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
- 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICÚLTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGR	AMA -	
PARAÍBA PRODUTIVA	3350.39 2.500 0000	885.480,00
	4450.51 2.500 0000	2.832.120,00
	4450.52 2.500 0000	1.284.000,00
TOTAL		5 001 600.00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.838 de 21 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3350.39 2.500 0000	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.839 de 21 de julho de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00027.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.539.483,40** (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O		
DESENVOLVIMENTO	4490.51 2.500 0000	2.539.483,40
TOTAL		2,539,483,40

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.840 de 21 de julho de 2025

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00568.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE				
BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA				
SAÚDE	3390.39	1.500	1002	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
10.302.5007.6053.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA		
MULHER	3390.30 1.500 1002	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.841 de 21 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00573.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 820.013,00 (oitocentos e vinte mil, treze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Fonte CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA	ÇÃO		
ORGANIZACIONAL DA REDE			
ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.710 1002	720.013,00
	4450.42	1.799 1002	100.000,00
TOTAL			820.013,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA	ÇÃO			
ORGANIZACIONAL DA REDE				
ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.799	1002	100.000,00
	4440.42	1.710	1002	720.013,00
TOTAL				820.013,00



#### **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

**Amanda Mendes Lacerda** 

**DIRETORA PRESIDENTE** 

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa** 

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV** 

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA** 

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/ DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

00VIDONIA. 99143-0702	
Assinatura Digital Anual	.R\$ 330.00
Assinatura Digital Semestral	.R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual	
Assinatura Impressa Semestral	.R\$ 220.00
Número Atrasado	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.842 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00031.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500 0000	164.000,00
14.421.5008.2185.0287- ASSISTÊNCIA AOS/AS			
ADOLESCENTES/JOVENS EM			
PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE			
LIBERDADE NAS UNIDADES			
SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.500 0000	90.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	600,00
TOTAL			254,600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE				
	VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	13.750,00
08.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	37.000,00
08.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
	ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	300,00
		3390.30	1.500	0000	15.000,00
		3390.35	1.500	0000	9.365,40
08.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO				
	SERVIDÓR PÚBLICO	3390.47	1.500	0000	48.500,00
08.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	40.084,60
08.128.5008.4257.0287-	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE				
	RECURSOS HUMANOS PARA TODO O				
	QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO A				
	POPULAÇÃO DE				
	ADOLESCENTES/JOVENS EM				
	CUMPRIMENTO DE MEDIDA				
	SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	3390.39	1.50	0,000	15.000,0
	PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	3390.39	1.50	0 0000	15.000,00
14.421.5008.1075.0287-	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS				
	UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA	2200.20	1.50	0.000	15,000,00
	FUNDAC	3390.39			15.000,00
		4490.39			15.000,00
		4490.51	1.50	0 0000	15.000,00
14.421.5008.2185.0287-	- ASSISTÊNCIA AOS/AS				
	ADOLESCENTES/JOVENS EM				
	PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE				
	LIBERDADE NAS UNIDADES	2200.20	1.50	0.000	20,000,00
	SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	1.50	0 0000	30.000,00
28.846.0000.0704.0287-		3390.08	1.50	0 0000	600,00
	TOTAL				254.600,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.843 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00046.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE		
BARREIROS NO ÂMBITO DO		
PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51 1.500 0000	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL		
ACAUÃ/ARAÇAGI	4490.51 1.500 0000	600.000,00
TOTAL		600.000,00
Art 3º Esta Dacrato entre em vigor na	lata de cua publicação	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.844 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00031.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.001,28 (dois milhões, seiscentos mil, um reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO,		
MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE		
RODOVIAS	4490.51 1.750 0000	2.600.001,28
TOTAL		2.600.001,28

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.845 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00013.

#### <u>**D** E C R E T A:</u> Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões,

cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.1878.0287- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO,				
RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA				
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	4490.51	1.501	0000	4.050.000,00
	4490.52	1.501	0000	1.000.000,00
TOTAL				5.050.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.846 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320001.00010.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 210.150,00 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.608.5002.4278.0287- DESENVOLVIMENTO DA AQÜICUL	TURA	
E PESCA EM ÁGUAS INTERIORES	3390.32 1.501 0000	210.150,00
TOTAL		210.150.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE		
ABASTECIMENTO E		
COMERCIALIZAÇÃO	3390.39 1.501 0000	210.150,00
TOTAL		210.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.847 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00018.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.30 2.501 0000	134.000,00
TOTAL		134.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I. da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.848 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES		
(FORMAÇÃO, PROMOÇÃO,		
CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3350.41 2.500 0000	200.000,00
	3390.39 2.500 0000	27.450,00
TOTAL		227.450,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.849 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00068.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 657.790,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO **SUPERIOR**

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO	)			
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.39	1.500	1001	657.790,50
TOTAL				657.790,50
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementa	ır aberto p	elo art	igo anter	ior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO **SUPERIOR** 

35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO **SUPERIOR** 

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE		
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
SUPERIOR	4490.52 1.500 1001	657.790,50
TOTAL		657,790,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.850 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00036.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	3390.40 1.760 0000	1.750.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA		
INFORMAÇÃO - 2º GRAU	3390.40 1.760 0000	450.000,00
TOTAL		2 200 000 00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

TOTAL

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40 1.760 0000	1.750.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	4490.40 1.760 0000	450.000.00

2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.851 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORCAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/780001.00005.

#### <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERS	SOS 3390.39 1.759 0000	26.300,00
TOTAL		26.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.811.5009.4684.0287- MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO,		
REFORMA, RESTAURAÇÃO E		
AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.14 1.759 0000	800,00
	3390.30 1.759 0000	3.400,00
	3390.39 1.759 0000	13.600,00
	4490.52 1.759 0000	8.500,00
TOTAL		26.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



Decreto nº 46.852 de 21 de julho de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/780001.00006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação Natureza Fonte CO

Valor 27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS 3390.39 1.759 0000 16.150,00 TOTAL

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	4490.52 1.759 0000	1.700,00

DIDÁTICO SOBRE JUVENTUDE. ESPORTE E LAZER

3390.30 1.759 0000 3.400,00 3390.32 1.759 0000 3.400,00 3390.39 1.759 0000 4.250,00 4490.52 1.759 0000 3.400,00

TOTAL 16.150,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



#### **DECRETO Nº 46.853 DE 21 DE JULHO DE 2025.**

Revoga o Decreto nº 46.121, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 21/25,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 46.121, de 26 de dezembro de 2024 (Ajuste SINIEF 21/25).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 46.854 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 6.94 Ha situado na Zona Rural do Município de Pedra Lavrada - PB, pertencente ao Sr. Francisco Chagas Lima Souto.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina- se a execução dos acessos à Barragem Porcos, sendo elas a construção da Estrada e área do Bota Fora em Pedra Lavrada - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

ZEVÊDO LINSTHINO

#### DECRETO Nº 46.855 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB-036, trecho: Alhandra ao entroncamento com PB-008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 212 + 11,00 a 224 + 17,00 - LE, com área de 2.771,70 m² = 0,27Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES – COMARCA DE ALHANDRA/PB, AV.04/56.346, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ISAIAS JOSÉ DA SILVA**, para obras da rodovia da PB-036, trecho: Alhandra ao entroncamento com PB-008.

**Art. 2º** É de natureza urgente à desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



#### DECRETO Nº 46.856 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB-099, trecho Lagoa Seca - Puxinanã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras e/ou benfeitorias localizada entre as estacas 258 + 12,00 a 273 + 2,00 - LE, com área de 3.352,62 m² = 0,33Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme escritura pública no 1º Registro de Imóveis de Campina Grande – PB, R-2-171.412, em 11/04/2024, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LUIZ ARTHUR CAVALCANTI CABRAL, para obras da rodovia da PB-099, trecho Lagoa Seca – Puxinanã.

**Art. 2º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



#### DECRETO Nº 46.857 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB-378, trecho: Manaíra - Divisa PB/PE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 415 + 0,00 a 417 + 15,00 - LD/LE, com área de 1637,07 m² = 0,163Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO CARMINA ALVES, sob o número de matrícula 4.138, pertencente e/ou sob a posse do Sr. ANTÔNIO ELOI NETO, para obras da rodovia da PB-378, trecho: Manaíra - Divisa PB/PE.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINSVILMO Governador DECRETO Nº 46.858 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado na faixa de domínio de segurança da Rodovia de Acesso, especificamente no trecho: PB-073 ao Distrito do Braga, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 112 + 11,6 a 132 + 15,9 – LE, com área de 3.363,1 m² = 0,33Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE ARARUNA/PB, nas fls.168 do livro 2-Z, R.1-4538, em 27/09/2007, pertencente e/ou sob a posse da Sra. MARIA VERA LÚCIA BARBOSA DA COSTA, para obras da rodovia da Rodovia de Acesso, especificamente no trecho: PB-073 ao Distrito do Braga.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PÂRAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 46.859 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB-097, trecho: Entr. BR-104 (São Sebastião de Lagoa de Roça) - Entr. PB-097 (Alagoa Nova), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 53 + 7,18 a 60 + 15,32 – LD, com área de 853,97 m² = 0,085Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Alagoa Nova, livro 2, ficha 1 – matrícula 5467 – AV: 1, pertencente e/ou sob a posse do Sr. ESPEDITO CARLOS DA SILVA, para obras da rodovia da PB-097, trecho: Entr. BR-104 (São Sebastião de Lagoa de Roça) - Entr. PB-097 (Alagoa Nova).

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



DECRETO Nº 46.860 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia do Contorno de Areia, trecho: Ent. PB-079 (Areia)/Ent. PB-087 (Areia), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia do Contorno de Areia, trecho: Ent. PB-079 (Areia)/Ent. PB-087 (Areia), compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 227 + 20,00 a 248 + 3,00 - LE/LD, com área de 5.314,5 m² = 0,53Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, livro nº2, folha 01, matrícula 2865, datada de 04/10/1995, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DE SILVEIRA;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 177 + 0,00 a

181 + 4,00 - LD, com área de 893,70 m<sup>2</sup> = 0,0893Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, livro nº2, folha 01, matrícula 2865, datada de 04/10/1995, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DE SILVEIRA;

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 152 + 1,00 a 163 + 10.39 - LD, com área de 1.843.94 m² = 0.18Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, livro nº2, folha 01, matrícula 2865, datada de 04/10/1995, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DE SILVEIRA;

IV - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 152 + 13,00 a 162 + 0,00 - LE, com área de 2.976,96 m<sup>2</sup> = 0,297Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, livro nº2, folha 01, matrícula 3969, datada de 20/03/2009, pertencente e/ou sob a posse do Sr. LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DE SILVEIRA;

V - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 162 a 164- LE, com área de 761,9 m² = 0,076 Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no Cartório de Registro de Imóveis de Areia - PB, matrícula 2848, datada de 21/09/2004, pertencente e/ ou sob a posse do Sr. JOSÉ CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA;

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



#### DECRETO Nº 46.861 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB-097, trecho: Caminho do Engenhos entre Alagoa Nova e Areia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB-097, trecho: Caminho do Engenhos entre Alagoa Nova e Areia, compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 552 + 15,00 a 590 + 14,00 - LD, com área de 7.356,29 m<sup>2</sup> = 0,735Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO MAIA DE ALBUQUERQUE COM, matrícula 3433, Protocolo 20.116, datada de 05/08/2011, Registro 9-3433, REGISTRO GERAL 2 - FICHAS, pertencente e/ou sob a posse do ESPÓLIO - EXPEDITO VENEZIANO DE ANDRADE GONDIM;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 62+2,00 a 82+4,00 -LD, com área de  $2.291,07 \text{ m}^2 = 0,21 \text{Ha}$ , com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO "ALÍPIO BEZERRA", matrícula 6961, livro 2-AM, às fls.0681, pertencente e/ ou sob a posse do Sr. ADEMAR FAUSTINO DA SILVA;

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 114 + 6,00 a 120 + 0,00 - LE, com área de 1.576,10 m<sup>2</sup> = 0,157Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO "ALÍPIO BEZERRA", matrícula 5151, livro 2-AA, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JOSÉ HILTON TEODOSIO;

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

#### DECRETO Nº 46.862 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB - 085, trecho: Arara - Serraria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB-085, trecho: Arara - Serraria, compreendendo:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 540 + 13,00 a 579 + 10,00 - LD/LE, com área de 17.013,23 m<sup>2</sup> = 1,7Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO J PEREIRA DE SERRARIA/PB, às fls.175, do livro nº 2-N, sob o nº de ordem Av-01, matrícula nº 3.248, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JOSÉ ROBSON VIEIRA BASTOS;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 31+6,00 à 44+10,00 - LD/LE, com área de 5.808,00m<sup>2</sup> = 0,58Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMÁRCA DE ARARA/ PB, Livro 2-C, matrícula nº 704, folha 141, datado de 09/02/2011, pertencente e/ou sob a posse do Sr. **EDGARD PEREIRA RODRIGUES;** 

III - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 129 + 2,50 à 143 + 12,47 - LD/LE, com área de 4.544,29m<sup>2</sup> = 0,45Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública no CARTÓRIO J PEREIRA DE SERRARIA/PB, Livro nº 3-G, nº de ordem 5172, folha 77, em data de 23 de fevereiro de 1972, pertencente e/ou sob a posse do Sr. JOSÉ ZILTO SILVA;

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 132° da Proclamação da República.

#### DECRETO Nº 46.863 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia do Anel Viário de Mamanguape, trecho: Ent. BR-101/Ent. PB-041, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia do Anel Viário de Mamanguape, trecho: Ent. BR-101/ Ent. PB-041, compreendendo:

Î - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 3 POLÍGONOS, SENDO 1 POLÍGONO CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO E 2 POLÍGONOS CORRESPONN-DENTES A ÁREAS REMANESCENTES. INICIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264141,9768m e N: 9242158,356m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 264127,7936m e N: 9242157,666m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 264124,2226m e N: 9242148,0413m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 264125,2177m e N: 9242147,0683m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 264126,0697m e N: 9242145,9678m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 264126,7622m e N: 9242144,7606m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 264127,2822m e N: 9242143,4697m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 264127,6198m e N: 9242142,1195m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 264127,7686m e N: 9242140,7357m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 264127,7257m e N: 9242139,3447m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 264127,492m e N: 9242137,9727m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 264127,0719m e N: 9242136,6459m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 264126,4734m e N: 9242135,3894m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 264111,0577m e N: 9242112,5586m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 264108,8184m e N: 9242106,523m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 264109,7358m e N: 9242097,8715m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 264110.8619m e N: 9242087,2505m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 264129,6473m e N: 9242115,0719m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 264131,4307m e N: 9242117,1379m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 264133,5497m e N: 9242118,858m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 264135,9382m e N: 9242120,1786m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 264138,5218m e N: 9242121,0585m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 264141,2198m e N: 9242121,4701m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 264143,9482m e N: 9242121,4008m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 264146,6219m e N: 9242120,8527m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 264149,1575m e N: 9242119,8428m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 264151,4759m e N: 9242118,4026m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 264153,5048m e N: 9242116,5771m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 264141,9768m e N: 9242158,356m, encerrando este polígono com 1.233,16 m² de metros quadrados e um perímetro de 195,95 m. INICIANDO O SEGUNDO POLÍGONO, CORRESPONDENTE A ÁREA REMANESCENTE, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264129,6473m e N: 9242115,0719m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 264120,4814m e N: 9242101,4971m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 264110,8619m e N: 9242087,2505m deste se-

gue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 264111,4552m e N: 9242081,6552m deste segue

até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 264135,4271m e N: 9242089,8037m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 264134,1648m e N: 9242097,9245m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 264132,9554m e N: 9242105,7058m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 264132,6059m e N: 9242107,9541m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 264153,8557m e N: 9242115,1548m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 264153,453m e N: 9242116,6324m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 264151,609m e N: 9242118,3014m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 264149,5213m e N: 9242119,653m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 264147,2437m e N: 9242120,6523m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 264144,8354m e N: 9242121,2733m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 264142,3587m e N: 9242121,4999m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 264139,8777m e N: 9242121,3264m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 264137,4566m e N: 9242120,7572m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 264135,1582m e N: 9242119,807m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 264133,0419m e N: 9242118,5004m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 264131,1626m e N: 9242116,8714m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 264129,6473m e N: 9242115,0719m, encerrando este polígono com 600,67 m² de metros quadrados e um perímetro de 131,72 m. INICIANDO O TERCEIRO POLÍGONO, CORRESPONDENTE A ÁREA REMANESCENTE, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264126,4734m e N: 9242135,3894m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 264127,0719m e N: 9242136,6459m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 264127,492m e N: 9242137,9727m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 264127,7257m e N: 9242139,3447m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 264127,7686m e N: 9242140,7357m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 264127,6198m e N: 9242142,1195m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 264127,2822m e N: 9242143,4697m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 264126,7622m e N: 9242144,7606m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 264126,0697m e N: 9242145,9678m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 264125,2177m e N: 9242147,0683m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 264124,2226m e N: 9242148,0413m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 264112,4881m e N: 9242116,4138m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 264113,9488m e N: 9242116,8403m deste retorna até o ponto inicial ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264126,4734m e N: 9242135,3894m, encerrando este polígono com 138,47 m² de metros quadrados e um perímetro de 71,55 m. Encerrando assim a ÁREA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 1.233,16 m², e um perímetro total de 195,95 metros, pertencente e/ou sob a posse do EMPREENDIMENTO BRISA DO NORTE representado por LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS SOARES;

II - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 2 POLÍGONOS, SENDO 2 POLÍGONOS CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO. INICIANDO O PRI-MEIRO POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264149,7779m e N: 9241946,487m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 264139,6028m e N: 9241943,0233m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 264145,0289m e N: 9241921,7085m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 264145,8723m e N: 9241921,6698m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 264148,2923m e N: 9241921,671m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 264150,374m e N: 9241921,8058m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 264152,0957m e N: 9241922,0115m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 264154,6967m e N: 9241922,4303m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 264149,7779m e N: 9241946,487m, encerrando este polígono com 248,71 m<sup>2</sup> de metros quadrados e um perímetro de 67,01 m. INICIANDO O SEGUNDO POLÍGONO, CORRESPONDENTE A ÁREA DE DESAPROPRIA-ÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 264159,961m e N: 9241949,9535m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 264164,202m e N: 9241923,9826m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 264154,6967m e N: 9241922,4303m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 264149,7604m e N: 9241946,5727m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 264159,961m e N: 9241949,9535m, encerrando este polígono com 248,71 m<sup>2</sup> de metros quadrados e um perímetro de 71,33 m. Encerrando assim as ÁREAS POLIGONAIS desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 497,43 m², e um perímetro total de 138,34 metros, pertencente e/ou sob a posse da Sra. SEVERINA DO RAMOS SILVA VICENTE;

III - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 1 POLÍGONO. INICIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 265811,123m e N: 9242919,182m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 265799,91m e N: 9242941,111m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 265798,308m e N: 9242937,96m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 265718,412m e N: 9242782,291m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 265652,016m e N: 9242652,925m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 265663,997m e N: 9242632,521m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 265736,184m e N: 9242773,17m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 265811,123m e N: 92427919,182m. Encerrando assim a AREA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 6.453,38 m², e um perímetro total de 694,42 metros, pertencente e/ou sob a posse do Sr. GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES;

IV - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 1 POLÍGONO. INI-CIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 265571,168m e N: 9242471,665m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 265573,44m e N: 9242474,145m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 265575,678m e N: 9242476,656m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 265577,882m e N: 9242479,197m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 265580,05m e N: 9242481,768m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 265582,183m e N: 9242484,369m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 265584,28m e N: 9242486,999m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 265586,341m e N: 9242489,657m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 265588,365m e N: 9242492,343m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 265590,352m e N: 9242495,057m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 265592,302m e N: 9242497,798m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 265594,221m e N: 9242500,575m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 265596,101m e N: 9242503,378m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 265597,943m e N: 9242506,207m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 265599,745m e N: 9242509,061m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 265601,509m e N: 9242511,939m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 265603,232m e N: 9242514,842m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 265604,915m e N: 9242517,768m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 265606,558m e N: 9242520,717m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 265608,161m e N: 9242523,688m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 265609,722m e N: 9242526,681m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 265664,027m e N: 9242632,488m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 265652,046m e N: 9242652,893m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 265592,483m e N: 9242536,839m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 265590,989m e N: 9242533,976m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 265589,458m e N: 9242531,132m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 265587,89m e N: 9242528,309m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 265586,285m e N: 9242525,507m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 265584,643m e N: 9242522,726m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 265582,965m e N: 9242519,966m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 265581,251m e N: 9242517,229m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 265579,5m e N: 9242514,515m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 265577,715m e N: 9242511,824m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 265575,894m e N: 9242509,157m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 265573,869m e N: 9242506,276m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 265571,802m e N: 9242503,424m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 265569,695m e N: 9242500,602m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 265567,548m e N: 9242497,811m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 265565,361m e N: 9242495,051m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 265563,135m e N: 9242492,322m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 265560,87m e N: 9242489,626m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 265558,566m e N: 9242486,962m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 265556,225m e N: 9242484,331m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 265553,846m e N: 9242481,735m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 265441,578m e N: 9242360,935m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 265450,22m e N: 9242341,527m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 265571,168m e N: 9242471,665m. Encerrando assim a ÁREA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 7.179,73 m², e um perímetro total de 771,76 metros, pertencente e/ou sob a posse da Sra. FRANCE-LÚCIA LEITE GOMES SOARES;

V - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 1 POLÍGONO. INI-CIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 266466,761m e N: 9244065,694m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 266465,791m e N: 9244069,879m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 266464,682m e N: 9244074,029m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 266463,437m e N: 9244078,14m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 266462,057m e N: 9244082,208m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 266460,543m e N: 9244086,228m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 266458,897m e N: 9244090,196m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 266457,12m e N: 9244094,107m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 266455,216m e N: 9244097,957m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 266453,185m e N: 9244101,743m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 266451,03m e N: 9244105,459m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 266448,753m e N: 9244109,102m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 266446,358m e N: 9244112,667m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 266440,922m e N: 9244120,296m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 266270,487m e N: 9244360,084m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 266264,332m e N: 9244357,216m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 266252,087m e N: 9244351,45m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 266424,627m e N: 9244108,699m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 266429,634m e N: 9244101,672m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 266431,521m e N: 9244098,95m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 266433,317m e N: 9244096,168m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 266435,02m e N: 9244093,328m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 266436,628m e N: 9244090,433m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 266438,139m e N: 9244087,486m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 266439,553m e N: 9244084,491m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 266440,866m e N: 9244081,451m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 266442,079m e N: 9244078,37m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 266443,189m e N: 9244075,25m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 266444,195m e N: 9244072,095m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 266445,097m e N: 9244068,908m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 266445,893m e N: 9244065,694m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 266446,488m e N: 9244062,332m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 266446,967m e N: 9244058,952m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 266447,33m e N: 9244055,558m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 266447,577m e N: 9244052,153m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 266447,708m e N: 9244048,742m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 266447,722m e N: 9244045,329m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 266447,619m e N: 9244041,916m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 266447,4m e N: 9244038,51m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 266447,064m e N: 9244035,113m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 266446,613m e N: 9244031,729m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 266446,046m e N: 9244028,363m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 266445,364m e N: 9244025,018m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 266444,568m e N: 9244021,698m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 266443,66m e N: 9244018,407m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 266442,639m e N: 9244015,15m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 266441,508m e N: 9244011,929m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 266440,268m e N: 9244008,749m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 266438,919m e N: 9244005,613m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 266437,464m e N: 9244002,524m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 266435,904m e N: 9243999,488m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 266434,242m e N: 9243996,506m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 266432,478m e N: 9243993,583m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 266430,616m e N: 9243990,723m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 266428,657m e N: 9243987,927m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 266426,603m e N: 9243985,2m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 266424,458m e N: 9243982,545m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 266422,223m e N: 9243979,964m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 266419,901m e N: 9243977,462m deste segue até o ponto P60

Nº da Resenha: 303/2025

definido pelas coordenadas E: 266417,495m e N: 9243975,04m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 266415,007m e N: 9243972,702m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 266354,327m e N: 9243917,927m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 266211,725m e N: 9243788,25m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 266219,366m e N: 9243767,764m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 266400,314m e N: 9243933,384m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 266427,916m e N: 9243957,411m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 266431,035m e N: 9243960,338m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 266434,05m e N: 9243963,373m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 266436,957m e N: 9243966,511m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 266439,752m e N: 9243969,749m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 266442,432m e N: 9243973,083m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 266444,994m e N: 9243976,509m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 266447,434m e N: 9243980,022m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 266449,75m e N: 9243983,619m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 266451,938m e N: 9243987,294m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 266453,997m e N: 9243991,044m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 266455,922m e N: 9243994,864m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 266457,713m e N: 9243998,748m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 266459,367m e N: 9244002,693m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 266460,882m e N: 9244006,694m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 266462,256m e N: 9244010,745m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 266463,487m e N: 9244014,842m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 266464,574m e N: 9244018,979m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 266465,515m e N: 9244023,152m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 266466,31m e N: 9244027,355m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 266466,957m e N: 9244031,583m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 266467,455m e N: 9244035,832m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 266467,805m e N: 9244040,095m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 266468,005m e N: 9244044,368m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 266468,056m e N: 9244048,646m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 266467,956m e N: 9244052,922m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 266467,707m e N: 9244057,192m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 266467,309m e N: 9244061,451m deste retorna até o ponto inicial P 1 definido pelas coordenadas E: 266466,761m e N: 9244065,694m. Encerrando assim a ÁREA POLIGONAL desta desapropriação. composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 14.771,31 m², e um perímetro total de 1.522,07 metros, pertencente e/ou sob a posse do Sr. FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA;

VI - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 1 POLÍGONO. INICIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO , no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 266107,49m e N: 9243568,779m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 266097,761m e N: 9243602,269m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 266068,914m e N: 9243489,96m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 266066,845m e N: 9243481,854m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 266064,515m e N: 9243473,82m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 266061,925m e N: 9243465,866m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 266059,077m e N: 9243458m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 266055,976m e N: 9243450,231m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 266052,624m e N: 9243442,566m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 266049,024m e N: 9243435,015m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 266045,182m e N: 9243427,584m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 266041,1m e N: 9243420,282m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 266036,783m e N: 9243413,117m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 265992,668m e N: 9243342,612m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 266001,621m e N: 9243319,212m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 266053,737m e N: 9243402,508m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 266058,055m e N: 9243409,674m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 266062,137m e N: 9243416,975m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 266065,98m e N: 9243424,406m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 266069,579m e N: 9243431,957m deste segue até o ponto P21 DERPRC202503572V01 MINUTA Governo do E s t a do da Paraíba D E R 37 definido pelas coordenadas E: 266072,931m e N: 9243439,622m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 266076,032m e N: 9243447,391m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 266078,88m e N: 9243455,257m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 266081,47m e N: 9243463,211m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 266083,8m e N: 9243471,246m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 266085,868m e N: 9243479,351m deste retorna até o ponto inicial P 1 definido pelas coordenadas E: 266107,49m e N: 9243568,779m. Encerrando assim a ÁRÉA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 5.360,28 m², e um perímetro total de 616,6 2 metros, pertencente e/ou sob a posse do Sr. FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA;

VII - uma faixa de domínio que possuirá área COMPOSTA POR 1 POLÍGONO. INICIANDO O POLÍGONO, CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 266219,366m e N: 9243767,764m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 266211,725m e N: 9243788,25m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 266200,163m e N: 9243775,906m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 266189,024m e N: 9243763,178m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 266178,322m e N: 9243750,08m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 266168,069m e N: 9243736,628m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 266158,278m e N: 9243722,837m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 266148,958m e N: 9243708,723m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 266140,121m e N: 9243694,301m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 266131,776m e N: 9243679,589m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 266123,934m e N: 9243664,603m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 266116,604m e N: 9243649,361m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 266109,793m e N: 9243633,879m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 266103,51m e N: 9243618,176m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 266097,761m e N: 9243602,269m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 266107,49m e N: 9243568,779m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 266112,325m e N: 9243584,503m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 266117,675m e N: 9243600,058m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 266123,533m e N: 9243615,43m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 266129,894m e N: 9243630,6m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 266136,751m e N: 9243645,553m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E:

266144,095m e N: 9243660,272m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 266151,92m e N: 9243674,742m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 266160,217m e N: 9243688,946m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 266168,976m e N: 9243702,87m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 266178,189m e N: 9243716,498m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 266187,845m e N: 9243729,816m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 266219,366m e N: 9243767,764m. Encerrando assim a ÁREA POLIGONAL desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 4.459,49 m², e um perímetro total de 506,93 metros, pertencente e/ou sob a posse do Sr. FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA;

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.



# **SECRETARIAS DE ESTADO**

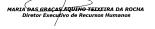
#### Secretaria de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** 

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/07/2025 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença =>	Licença Maternidade	<u> </u>			·	
SEC.EST.SAUDE	IVANNA ROBERTA DE SOUZA SOUTO SANTOS	923726-7	PRESTADOR	180	07/07/2025	02/01/2026
Tipo de Licença =>	Licença para Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	BRIGIDA ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	912493-4	PRESTADOR	30	05/07/2025	03/08/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDILEUZA FELIPE SANTIAGO	134492-7	ESTATUTARIO	15	16/07/2025	30/07/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182158-0	ESTATUTARIO	15	03/07/2025	17/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	159817-1	ESTATUTARIO	30	14/07/2025	12/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EUNICE CARDOSO DE SOUZA	137776-1	ESTATUTARIO	15	14/07/2025	28/07/2025
SEC.EST.SAUDE	GILMARA MARIA DE SOUSA	168746-8	ESTATUTARIO	90	15/07/2025	12/10/2025
SEC.EST.SAUDE	JESSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE REIS	167947-3	ESTATUTARIO	14	14/07/2025	27/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARIA DA SILVA	159704-3	ESTATUTARIO	60	15/07/2025	12/09/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCAS VINICIUS DE LIMA RAMOS	926195-8	PRESTADOR	15	14/07/2025	28/07/2025
SEC.EST.SAUDE	NUBIA GRACIELE DE SOUSA	944377-1	PRESTADOR	90	01/07/2025	28/09/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RAUL WILSON PEQUENO TEJO	171582-8	ESTATUTARIO	60	17/07/2025	14/09/2025
SEC.EST.SAUDE	RENATA ALEXANDRE FERNANDES	181673-0	ESTATUTARIO	15	12/07/2025	26/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RODRIGO DE MACEDO RODRIGUES	185408-9	ESTATUTARIO	30	15/07/2025	13/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	177640-1	ESTATUTARIO	20	17/07/2025	05/08/2025
Tipo de Licença => l	Prorrogação de Licença Saúde					
SEC.EST.EDUCACAO	ANGELO LEITE FILHO	96813-7	ESTATUTARIO	90	15/07/2025	12/10/2025
SEC.EST.SAUDE	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	168094-3	ESTATUTARIO	60	14/07/2025	11/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA MEIRE PINHEIRO	149260-8	ESTATUTARIO	60	14/07/2025	11/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173408-3	ESTATUTARIO	30	15/07/2025	13/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JANCILMA FLORENTINO DE LACERDA	141253-1	ESTATUTARIO	90	11/07/2025	08/10/2025
SEC.EST.SAUDE	NATHALIA LIS VIEIRA LOPES DA COSTA	907203-9	PRESTADOR	14	15/07/2025	28/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83986-8	ESTATUTARIO	90	02/07/2025	29/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RUTH PEREIRA BARBOSA	145274-6	ESTATUTARIO	90	07/07/2025	04/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE PEREIRA SIMAO	618987-3	PRESTADOR	60	12/07/2025	09/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	81196-3	ESTATUTARIO	60	15/07/2025	12/09/2025



#### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 407

João Pessoa, 18 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo	
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular				
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta	Itomomomoo	0027/2025	SEE-PRC-2025/18298	
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal titular	- Itaporanga			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto				

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 417

João Pessoa, 21 de julho de 2025

Institui a Comissão de recebimento de todos os Veículos Escolares adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 117 e 140 da Lei n.14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual n. 43.975, de 08 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo assinalados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Recebimento de todos os Veículos Escolares adquiridos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

NOME	MATRÍCULA
Igor Matheus Feitosa Lopes (Presidente)	184.956-5
Anízio Sobral Rocha (membro)	914.577-0
Alan Flávio Mendes Palmeira (membro)	620.733-2
Valdeci Felipe da Silva (membro)	620.990-4
Glauco Aleffy Cassiano Siqueira (membro)	613.189-1
Adnael Pereira de Lima Filho(substituto)	620.336-1
Wellington Dantas da Costa(substituto)	172.888-1

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento:

- I Realizar o recebimento provisório e/ou definitivo dos veículos escolares;
- II Atestar as notas fiscais e faturas referentes aos bens recebidos;
- III Verificar a conformidade dos bens com os contratos e termos de referência;
- IV- Registrar eventuais não conformidades e adotar as providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 250

João Pessoa, 05 de maio de 2025

Institui o Índice de Eficiência da Gestão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989 e nos termos da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023 e da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.054/2023, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão

CONSIDERANDO que a principal meta da Secretaria de Estado da Educação é o sucesso do Estudante, considerando para tal a aprendizagem e consequente aprovação do mesmo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Índice de Eficiência da Gestão (IEG), como uma ação permanente de acompanhamento e avaliação da gestão escolar, sob a responsabilidade das Gerências Regionais de Educação, sob as políticas educacionais da Rede Estadual de Educação.

Parágrafo único. Considera-se como gestão escolar o candidato gestor nomeado da unidade de ensino e o coordenador pedagógico.

- Art. 2º A gestão escolar será avaliada mensalmente, em um conjunto de indicadores elaborados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEP) e monitorados pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA).
- Art. 3º Cada unidade de ensino será avaliada por meio de um índice numérico, que parte de 0 (zero) e vai até o limite dos indicadores acompanhados.
- Art 4º. Para cada Gerência Regional de Educação, será atribuído um índice, que é composto pela média aritmética do IEG das escolas sob sua responsabilidade.
- Art. 5º Além de elevar os indicadores contidos no anexo desta portaria, é atribuição dos gestores a promoção de um ambiente administrativo e pedagógico propício ao atingimento das metas da escola nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Art. 6º O desempenho das escolas na busca do atingimento das metas será mensurado, detalhadamente, pela SEGEP e GEDRA, objetivando avaliar o desempenho da unidade de ensino e o

sucesso do gestor escolar e do coordenador pedagógico na condução da gestão da unidade de ensino.

Art. 7º Além dos parâmetros de avaliação elencados em anexo, será acompanhado o desempenho da gestão escolar no desenvolvimento do Plano de Trabalho apresentado pelo gestor no EDITAL Nº. 028/2024/SEE, naquilo que concerne às metas e aos objetivos gerais da Secretaria de Estado da Educação.

- Art. 8º O Índice de Eficiência da Gestão (IEG) será a base da avaliação de desempenho dos gestores escolares e dos coordenadores pedagógicos das unidades de ensino da Rede Estadual de Educação e será utilizado como parâmetro para definir a continuidade dos mesmos à frente da gestão das escolas da Rede Estadual de Educação.
- Art. 9º O Índice de Eficiência da Gestão (IEG) deve substituir qualquer outro índice que trate do tema de gestão escolar e deverá ser utilizado, sempre que possível, como parâmetro de premiação das escolas.
- Art. 10 Ficam as demais gerências executivas que compõem a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica a responsáveis também por contribuir com a GEDRA no desenvolvimento dos instrumentos de monitoramento, eliminando instrumentos e mensurações redundantes ou concorrentes e priorizando o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem (CEGER), como estratégia
  - Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 12 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 06 de maio de 2025.

Republicada por incorreção

#### JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO INDICADODES DE FEICIÊNCIA DE CESTÃO (IEC)

INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE GESTÃO (IEG)						
	IND	ICADOR	MÉTRICA	PERÍODO DE MONITORA MENTO	META	PARÂMETROS
		Frequência geral da escola	Percentual de frequência escolar assídua dos estudantes em relação ao total de aulas previstas por mês.	Mensal	>80%	(0 - 79%) Baixo (80%-90%) Médio (91% - 100%) Alto
EIXO 01 FLUXO	Percentual de frequência escolar	Taxa de frequência regular de estudantes beneficiados pelo Passe Livre Estudantil	Percentual mensal de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com frequência igual ou superior ao mínimo exigido, nas unidades escolares localizadas nos municípios com cobertura do Programa Passe Livre Estudantil.	Mensal	>90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
		Taxa de frequência de estudantes beneficiados pelo Programa Pé-de- Meia.	Percentual de estudantes com frequência mensal registrada conforme os critérios do programa.	Mensal	>80%	(0 - 79%) Baixo (80%-90%) Médio (91% - 100%) Alto
	Percentual de estudantes em situação de potencial abandono escolar		Percentual mensal de estudantes sem frequência registrada por 5 dias consecutivos ou 7 dias alternados, conforme ficha FICAI.	Mensal	<5%	(> 5%) Baixo (4% - 5%) Médio (0% - 3%) Alto
	Percentual real e efetivo de matrículas no SIAGE, Remoção das matrículas em adequação da Portaria número 726/2024		Percentual mensal de matrículas sem registro de frequência removidas até a data do censo. Adequação da Portaria número 726/2024.	Mensal	100%	(0 - 99%) Baixo (100%) Alto
	Percentual de participação dos estudantes nas avaliações do SIAVE		Percentual de estudantes presentes no dia e horário da aplicação da avaliação, conforme registros oficiais.	Por avaliação	>85%	(0 - 84%) Baixo (85%-90%) Médio (91% - 100%) Alto
EIXO 02 PARTICI- PAÇÃO	Percentual de participação dos estudantes nas avaliações do SAEB		Percentual de estudantes presentes no dia e horário da aplicação da avaliação, conforme registros oficiais.	Anual	>85%	(0 - 84%) (85% - 90%) (91%- 100%)
	Percentual inscrição, participação dos estudantes	Taxa de inscrição, dos estudantes no ENEM.	Percentual de estudantes da 3º série do Ensino Médio com inscrição no ENEM.	Anual	>90%	(0- 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
	nos dois dias da realização da prova ENEM e estudantes ingressos em universidades	Taxa de participação dos estudantes nos dois dias de realização da prova do ENEM da 3ª série do Ensino Médio.	Percentual de estudantes com inscrição, participação dos estudantes nos dois dias da realização da prova do ENEM considerando o total de matriculados na rede estadual.	Anual	>90%	(0- 89%) Baixo (90%- 93%) Médio (94% - 100%) Alto
		Taxa de estudantes ingressos em universidades.	Percentual de estudantes ingressos em universidades	Anual	>37%	(0-36%) Baixo (37%-38%)édio (39% - 100%) Alto
		Percentual de participação no ENEM dos estudantes beneficiado s pelo Programa Pé-de- Meia.	Percentual de estudantes da 3ª série do Ensino Médio, atendidos pelo Pé-de- Meia, presentes nos dois dias de aplicação do ENEM.	Anual	100%	(0- 89%) Baixo (90% - 93%) Médio (94% - 100%) Alto
	Efetive e e e	la narticipação do	Percentual de estudantes			

resgatados pelas ações

Efetivação de participação do



EIXO 03- GESTÃO DEMOCRÁTI CA	busca ativa (fr de estudante fre Conforme DE	olar no processo de equência e controle s que deixaram de quentar) iCRETO Nº 38.745 JTUBRO DE 2018	de Busca Ativa do Conselho Escolar, conforme orientações da SEE e atribuições definidas pelo Decreto nº 38.745/2018, após a data do censo escolar.	Por período letivo	100%	(0 - 99%) Baixo (100%) Alto
EIXO 04 FORMAÇÃ O	Percentual de participação dos profissionais das unidades escolares	Percentual de participação dos profissionais do corpo diretivo da rede participando das formações pedagógicas e de gestão promovidas pela SEGEP	Percentual de profissionais do corpo diretivo das unidades de ensino com participação registrada nas formações ofertadas pela SEGEP.	Por período letivo	100%	(0 - 99%) Baixo (100%) Alto
	participando de formações ofertadas pela SEGEP.	Percentual de participação dos professores nas formações promovidas pela SEGEP	Percentual de professores das unidades de ensino com participação registrada nas formações ofertadas pela SEGEP	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
EIXO 05 APREN DIZAGEM	Percentual de estudantes com desempenho compatível com os critérios de	Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação em Língua Portuguesa por unidade escolar.	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
	aprovação por período letivo por unidade de ensino	período letivo em Língua Portuguesa na escola.				
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo em Matemática na escola.	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação em Matemática por unidade escolar.	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Linguagens, códigos e suas tecnologias (exceto Língua Portuguesa), na escola.	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Linguagens, códigos e suas tecnologias (exceto Língua Portuguesa), por unidade escolar.	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias na escola.	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, por unidade escolar.	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compativel com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Ciências Humanas e sociais	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Ciências Humanas e sociais aplicadas, por unidade escolar.	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
		aplicadas na escola.				
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compativel com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Técnica aplicadas na escola.	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área Técnica, por unidade escolar.	Por período letivo	>90%	(0 - 89%) Baixo (90%-93%) Médio (94% - 100%) Alto
	Percentual de estudantes com desempenho crítico por período letivo na escola	Percentual de estudantes com desempenho crítico por período letivo por escola.	Percentual de estudantes com média inferior a 5,0 em um ou mais componentes curriculares da Formação Geral Básica ou da Área Técnica, caracterizando situação de potencial reprovação por unidade escolar.	Por período letivo	< 5%	(> 5%) Baixo (4%-5%) Médio (0% - 4%) Alto

#### Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba

#### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da	Processo	Resolução	Ementa
Aprovação 26/06/2025	SEE-PRC-2024/36576	359/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ALFREDO PESSOA DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA LUÍS FERREIRA DE MELO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SOLÂNEA—PB.
10/07/2025	SEE-PRC-2025/22595	370/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MÁRCIO MAIA DE LACERDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO RPS ACADEMIES, FLÓRIDA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
10/07/2025	SEE-PRC-2025/18624	371/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA LÍDIA RANGEL, LOCALIZADA NA RUA ANATIVA MOTA, 128, BELA VISTA, NA CIDADE DE TENÓRIO—PB.
10/07/2025	SEE-PRC-2024/36379	372/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ALZIRA LISBOA, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, 453, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE JACARAÚ-PB.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/44301	373/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II MINISTRADO PELO INSTITUTO PIAGET DE MAMANGUAPE, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, BLOCO B, CIDADE NOVA, NA CIDADE DE MAMANGUAPE—PB, MANTIDO POR SANTOS E VIEGAS ESCOLA LTDA. — CNPJ N.º 26.287.330/0001-01.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/44301	374/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO INSTITUTO PIAGET DE MAMANGUAPE, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, BLOCO B, CIDADE NOVA, NA CIDADE DE MAMANGUAPE—PB, MANTIDO POR SANTOS E VIEGAS ESCOLA LTDA. — CNPJ N.º 26.287.330/0001-01.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/19814	375/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO "SER ÉTICO COLÉGIO E CURSO", LOCALIZADA NA RUA TRÊS IRMÃS, 178, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS – CNPJ N.º 01.258.523/0001-03.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/19814	376/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (I e II), MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO "SER ÉTICO COLÉGIO E CURSO", LOCALIZADA NA RUA TRÊS IRMÁS, 178, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS — CNPJ N.º 01.258.523/0001-03.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/19814	377/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO "SER ÉTICO COLÉGIO E CURSO", LOCALIZADA NA RUA TRÊS IRMÃS, 178,
			SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS - CNPJ N.º 01.258.523/0001-03.
10/07/2025	SEE-PRC-2023/19814	378/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: DE "COLÉGIO MENINO JESUS", PARA "SER ÉTICO COLÉGIO E CURSO", LOCALIZADO NA RUA TRÊS IRMÃS, 178, SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR VALBA ROSSANA DUARTE DO REGO FARIAS, CNPJ № 01.258.523/0001-03.
10/07/2025	SEE-PRC-2024/43863	379/2025	RECONHECE O FUNCIONAMENTO DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA RUA BENTO VIANA, 69, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA CNPJ N.º 09.203.265/0001-61.
10/07/2025	SEE-PRC-2025/11496	380/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL CHIQUINHO CARTAXO, LOCALIZADA NA RUA LEOPOLDO JOSÉ DE MELO, S/N, JARDINS, NA CIDADE DE SOUSA-PB.
10/07/2025	SEE-PRC-2025/11467	381/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL CHIQUINHO CARTAXO, LOCALIZADA NA RUA LEOPOLDO JOSÉ DE MELO, S/N, JARDINS, NA CIDADE DE SOUSA-PB.

Raylene Ribeiro Viana Secretária Executiva - CEE/PB Publicado no DOE de 19.07.2025 - Republicado por Incorreção

#### João Pessoa - Terça-feira, 22 de Julho de 2025

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº 101/2025** 

João Pessoa, 21 de julho de 2025

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPE-

CUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Vieirópolis         Francisca Edneide Dantas Gonzaga         1741         Prefeitura         164/2025         807/2025	Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
	Vieirópolis	Francisca Edneide Dantas Gonzaga	1741	Prefeitura	164/2025	807/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 102/2025** 

João Pessoa, 21 de julho de 2025

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPE-

CUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

	Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
ſ	Caturité	Maria Rita Nascimento Duarte	179/2025	Prefeitura	165/2025	808/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender ás convocações da GEDA bem

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro Secretário de Estado

#### Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0030/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

Art. 1º Designar o servidor JOÁLISSON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestor, e o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da História da Paraíba, para atuar como Fiscal dos seguintes contratos:

• Contrato nº. 0242/2025, celebrado junto à Empresa 49.187.648 RENAN FRAN-CISCO AZEVEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.187.648/0001-08, que tem por objeto, a prestação de serviço especializado de montagem de exposição artística e histórica, abrangendo o manuseio, disposição cenográfica e museográfica de obras de arte histórico-artísticas, objetos decorativos e peças de design, no âmbito do Museu da História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

Contrato nº. 0244/2025, celebrado junto à Empresa 23.842.047 INALDO RODRI-GUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.842.047/0001-06, que tem por objeto, a prestação de serviço especializado de recuperação de luminárias históricas, com fornecimento de insumos, no âmbito do Museu da História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

• Contrato n°. 0245/2025, celebrado junto à Empresa CARVALHO MOVEIS PLA-NEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.493.406/0001-65, que tem por objeto, a aquisição de 30 (trinta) cortinas palacianas, no âmbito do Museu da História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

• Contrato nº. 0254/2025, celebrado junto à Empresa REPREMIG REPRESENTA-CÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, que tem por objeto, Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 0695/2024 SES-PE, para aquisição de Televisor Smart TV de 55 Polegadas TV Resolução 4K, no âmbito do Museu da História da Paraíba, situado no Palácio da Redenção, na praça João Pessoa - PB.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 124/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuarem junto ao Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGENCIA
198/2024	002/2024	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	Cientista Social	R\$ 2.362,60	01/07/2025 Até 27/11/2025
167/2024	002/2024	MARIA LUIZA LEITE PEREIRA	Assistente Social	R\$ 2.642,40	01/07/2025 Até 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

# Loteria do Estado da Paraíba/ Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA LOTEP/SESDS Nº 001/2025

Designa servidores públicos para compor o Núcleo Operacional Lotérico (NOL), instituído pelo Termo de Protocolo nº 001/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS.

#### O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP,

Sr. FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM, nomeado pelo Ato Governamental nº 1905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306 de 02 de julho de 1996, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL -SESDS, Sr. JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, nomeado pelo Ato Governamental PB nº 0051 de

02.01.2019, publicado em 03.01.2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o Termo de Protocolo nº 001/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado da

Segurança e da Defesa Social - SESDS, que estabelece cooperação técnica, operacional e intercâmbio de conhecimentos relacionados à operação lotérica, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio, fraudes financeiras e práticas de jogo lotérico ilegal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal do Núcleo Operacional Lotérico (NOL), conforme estabelecido na Cláusula Terceira do referido Termo de Protocolo, como unidade técnica de caráter permanente destinada a coordenar, monitorar, fiscalizar e aperfeiçoar a implementação das ações decorrentes do instrumento;

CONSIDERANDO o prazo de até 05 (cinco) dias úteis estabelecido no Termo de Protocolo para a designação expressa dos servidores públicos que integrarão o NOL, mediante portaria conjunta;

CONSIDERANDO as designações já estabelecidas na Cláusula Oitava do Termo de Protocolo nº 00 /2025 para as funções de gestor e fiscais do termo;

CONSIDERANDO a importância da atuação coordenada entre os órgãos partícipes para assegurar a integridade do sistema financeiro estadual e coibir práticas ilícitas vinculadas às atividades lotéricas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores qualificados e habilitados para o desempenho das atribuições técnicas e operacionais inerentes ao funcionamento do NOL;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído formalmente o Núcleo Operacional Lotérico (NOL), no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, como unidade técnica de caráter permanente, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Protocolo nº 001/2025.

Art. 2º Fica designado como GESTOR DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 001/2025: JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 156.553-2, com a missão de administrar o termo de colaboração, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos.

Art. 3º Ficam designados como FISCAIS DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 001/2025: I – PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SO-

CIAL - SESDS:

JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.733-5, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados e buscando os resultados esperados.

II – PELA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP:

GLAUCO MENEZES BORGES, Auditor Fiscal Tributário, matrícula nº 147.729-3, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados e buscando os resultados esperados.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores públicos para compor o NÚCLEO OPERACIONAL LOTÉRICO (NOL):

I – PELA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP:

a) GLAUCO MENEZES BORGES, Auditor Fiscal Tributário, matrícula nº 147.729-3, como membro titular;

b) CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, Analista de Sistema Sênior, matrícula nº 700.223-8, como membro titular;

c) MARCOS MONTEIRO SENA, Assistente de Modalidades Lotéricas, matrícula nº 181.996-8, como membro titular.

II – PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

- SESDS:

a) JEORGY VENNANCIO THOMAZ RAMALHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 156.553-2, como membro titular;

b) JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.733-5, como membro titular;

c) YUKIO FERREIRA YABUTA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 191.935-1, como membro titular;

d) MICHEL WILLIAM CARVALHO MYERS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 192.320-0, como membro titular; e) HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, matrícula

nº 155.670-3, como membro titular.

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão com independência técnica e funcional, em consonância com as diretrizes institucionais da LOTEP, especialmente aquelas voltadas à integridade, prevenção à lavagem de dinheiro, eficiência regulatória e proteção do sistema lotérico estadual, observando os princípios da legalidade, proporcionalidade, sigilo e interesse público.

Art. 5º São atribuições dos membros do NOL, conforme estabelecido no Termo de Protocolo nº 001/2025:

I – coordenar e supervisionar a execução das ações previstas no Termo de Protocolo;

II – elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos pactuados;

III – promover a articulação entre os partícipes, assegurando a fluidez da comunicação institucional, o agendamento de reuniões e o adequado registro documental das interações;

IV - assegurar que todos os agentes envolvidos na execução do instrumento tenham ciência e aceitem, de forma expressa, as disposições estabelecidas, inclusive nos seus eventuais aditamentos;

V – operar, monitorar e supervisionar sistemas e fluxos de informações, inclusive em tempo real, com vistas à emissão de alertas, tratamento de intercorrências e análise de dados transacionais;

VI - identificar condutas atípicas ou operações que envolvam riscos operacionais, financeiros ou legais, inclusive com indícios de fraude, lavagem de dinheiro ou irregularidade sistêmica;

VII – elaborar relatórios técnicos circunstanciados, contendo recomendações, medidas corretivas e eventuais encaminhamentos às autoridades competentes;

VIII - comunicar, sempre que necessário, as operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, bem como às autoridades policiais, respeitando os normativos legais vigentes;

IX - manter o Conselho Administrativo da LOTEP informado sobre as ocorrências relevantes, medidas adotadas, indicadores operacionais e propostas de aprimoramento;

X – propor à Superintendência da LOTEP a criação ou revisão de normas internas, procedimentos técnicos, diretrizes regulatórias e mecanismos de integridade voltados à melhoria da governança e do controle institucional;

XI – supervisionar e avaliar continuamente a efetividade dos programas de compliance implementados por operadoras e demais entidades autorizadas;

XII – assegurar o sigilo das informações sensíveis obtidas em razão da execução do Termo de Protocolo, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), sendo vedada sua divulgação sem a expressa anuência dos partícipes;

XIII – observar, no exercício de suas atribuições, as normas aplicáveis à propriedade intelectual, quando couber;

XIV - fomentar o uso de tecnologias compatíveis com os objetivos do Termo de Protocolo, condicionada à prévia aprovação em instrumento aditivo;

XV – elaborar Plano de Segurança Orgânica (PSO).

Art. 6º A substituição de membro do NOL, em caso de impedimento ou desligamento, deverá ser formalmente comunicada ao outro partícipe no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com a devida identificação do novo representante, mediante nova portaria conjunta.

Art. 7º O NOL deverá elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos pactuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, conforme estabelecido no cronograma de implementação do Termo de Protocolo nº 001/2025.

Art. 8º Os servidores designados manterão suas vinculações funcionais originárias, não havendo alteração na sua vinculação empregatícia, nem cessão de servidores, podendo ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no Termo de Protocolo e por prazo determinado.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelos membros do NOL não implicarão em ônus adicional para qualquer dos partícipes, sendo executadas em regime de cooperação mútua, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Termo de Protocolo nº 001/2025.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.



Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP

JEAN FRANCISCO BEZERRA NEÑES Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS

#### **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 325/2025/DS** 

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Oficio nº DTR-OFN-2025/03401;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores IVENALDO SILVA CAMILO, matrícula nº 1926-7, e o servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA, matrícula 2127-0, para integrarem, como membros, a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização - CCRAF dos Centros de Formação de Condutores - CFC's, constituída pela Portaria nº 363/20223/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de novembro de 2023.

Art. 2°. Desincumbir as servidoras CALINA LUCAS LOPES, matrícula nº 2246-2, e a servidora RAFAELA CRISTIANE DO Ó, matrícula 2262-4, do encargo de membro da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização - CCRAF dos Centros de Formação de Condutores - CFC's, constituída pela Portaria nº 363/2023/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de novembro de 2023.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 326/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/31732. RESOLVE:

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

Art. 1º - Designar os servidores ALBERTO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 2385-5 (presidente), MARCOS DANTAS BORGES, matrícula 2110-5 (Membro), LEONARDO FRAN-CELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 (Membro), JAMISON ARAÚJO DAS NEVES (Membro), matrícula 4187-4, ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO (Membro), matrícula 2251-9 e ÎRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR (Membro), para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, do credenciamento das empresas para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança e sistema WEB de controle operacional, essenciais para a rastreabilidade de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 327/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/53596, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.062-7	CARLOS MACHADO ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. Art. 3° - Publique-se.

PORTARIA Nº 328/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/49951, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
521.228-6	GEORGI FRANK PRONTES LACERDA MAYER

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 329/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/49975, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,



Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercere a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
526.953-9	ALEX ALEXANDRE DE SOUZA

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. **Art. 3º** - Publique-se.

#### PORTARIA Nº 331/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/49954, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
527.143-6	JAQUELINE DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

#### PORTARIA Nº 332/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/52172, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA NOME			
528.888-6	RODRIGO QUEIROZ MACHADO		
528.914-9	D ANGELLES SILVA DE SOUSA		

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. **Art. 3º** - Publique-se.

#### PORTARIA Nº 333/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/52176, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

LINS
E LIMA
SOUZA
UNIOR
S

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. **Art. 3º** - Publique-se.

#### PORTARIA Nº 334/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28011, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa FOKUS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.219.509/0001-06, com endereço na Av. Juarez Távora, n°522, Sala 313, Torre, João Pessoa/PB, Cep:58040-020, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 335/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/31420, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa VTT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 06.699.817/0001-86, com endereço na Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, n°281, Térreo, Sala 01,02,03, Centro, Campina Grande/PB, Cep: 58.400-243, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 336/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

#### O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Despacho nº DTR-DES-2025/68942;

#### RESOLV

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ WALTEIRTON DA SILVA, Mat. 2101-6, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de São João do Rio do Peixe-PB, pelo período de 24 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Publique-se.

#### PORTARIA Nº 337/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025

#### O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/29263.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0176/2025 firmado entre este Departamento e a empresa LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 338/2025/DS

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

#### O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/32955. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar as servidoras MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa GISELY DE SOUZA MODEIDA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0242/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de julho de 2025

#### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

**ÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

#### RESOLVE

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva		Aquisição Equipamentos para Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), que
Fiscal	Cabo QPC	525.715-8	Swelghiton Nery Marinho	Nº 0034/2025	contempla a Polícia Militar da Paraíba

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 027/2025

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 0017/2025 – DTC/GMR (GEOFUSION SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA...); – Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50; – Fiscal Administrativo: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO Diretor-Presidente

# Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 032/2025-DG/CHRDJC

Patos, 21 de julho de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE-PUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

	CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
00		Serviço De Locação de Computadores	Gestor	Édipo Abner Nunes de França	917.339-1	056.440.594-99
	0049/2025		Fiscal Jefferson Rodrigues dos S	Jefferson Rodrigues dos Santos	187.326-1	061.544.644-28
			FISCAI	Xavier		

**Art. 3°.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1° da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES Matrícula: 180.320-4

> Diretor-Geral CHRDJC

# Hospital Dr. Américo Maia de Vasconcelos

Portaria Nº 50/2025-HRCR

Catolé do Rocha, 21 de julho de 2025

Designação para gestão de contratos.

#### O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCE-

**LOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:** 

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

	CONTRATO	ОВЈЕТО	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
	020/2025	5 SOFTWARE	Gestor	Cleodon Dantas Melo	923.313-0	036.212.284-97
		SOFTWARE	Fiscal	Cosma Gonçalves de Almeida Targino	181.325-1	161.202.644-34

**Art. 3°.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4°. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA Diretor-Geral-HRCRDAMV Matrícula nº 192.468-1

# Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0010/2025

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

O GESTOR DO PROJETO COOPERAR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

1) Designar o servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais de contrato, nos termos da Lei 14.133/2021.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CONTRATOS FISCALIZAÇÃO
ANDREW RENNAN LOPES ALVES	089.256.094-01	194.140-2	15/2024 23/2024
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR	077.620.644-35	194.136-4	14/2024 16/2024 07/2024
FELIPE TAVARES RIBEIRO DE SOUZA	095.747.904-28	194.144-5	06/2024 22/2024 16/2024 18/2024
GRACIELLE FERREIRA DE SOUZA	092.362.344-29	194.137-2	017/2024
JOSÉ DE MACÊDO LIMA SEGUNDO	079.932.35430	194.143-7	08/2023 18/2024 22/2024
BEN HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO	090.662.464-99	190.840-5	14/2024 24/2024
DIEGO FERREIRA BARRETO	109.798.544-07	192.989-5	14/2024 09/2023 24/2024
FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS	070.970.774-68	187.255-9	06/2024
KLEBER DE SOUSA BATISTA	086.772.524-95	177.693-2	20/2024 21/2024 26/2024
LEONARDO FRANCKLE DE MENEZES MACIEL	073.307.264-00	192.522-9	21/2024 24/2024
LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE	053.218.204-90	190.838-3	12/2024 21/2024
LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS	048.509.124-00	118.465-2	21/2024
MARCELA DE LUNA FREIRE DUARTE	014.149.754-81	190.839-1	12/2024 17/2024 20/2024 21/2024
PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA	100.134.274-74	192.520-2	06/2024
RAFAEL DE MOURA BEZERRA	054.937.294-66	188.643-6	07/2024 20/2024 22/2024
ROMEL MONTEIRO	101.144.054-76	192.521-1	07/2024 22/2024 23/2024
WALDEMBERG LISBOA DA CUNHA	103.128.614-43	188.651-7	18/2024 03/2024

- 2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.
- 2) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 119/2025/GS

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA—SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng. a Civil RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande/PB; a Eng. a MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng. a BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0041/2024, firmado entre esta Autarquia e a

#### SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2025/01058).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.



#### RESENHA Nº 007/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
7505205	CLÁUDIO LEMOS FILHO	SUP-PRC2025/03920



# Hospital Regional de Picuí

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOPORTARIA DG Nº 043/2025, de 21 de julho de 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

 II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE

contratadas:

Art. 1º Designar os servidores, Maryana Lourdes Henriques, matrícula nº 940.611-5, como Gestor de contrato e Hilda Moreira Marques Oliveira, matrícula nº 919.323-5, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo 032/2024, Processo de Dispensa Nº 021/2024 celebrado com a empresa: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.955.189/0001-13, para a contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, para atender as demandas do Hospital Regional de Picuí – PB.

#### **Dados Complementares:**

DISPENSA Nº	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
021/2024	25.208.000032.2024	004/2025	21/07/2025 à 21/07/2026.
Gestor do Contrato:	MARYANA LOURDES HENRIQUES MATRÍCULA: 940.611-5		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Picuí, 21 de julho de 2025.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA DIRETOR-GERAL MATRÍCULA: 191,480-4

#### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GES-TÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2025/03770, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do colaborador EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula nº 0042, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 018/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 627; LUANA DE ABRANTES ANDRADE, matrícula nº 2.495; e LYANDRA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.186, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Republicado por incorreção

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 247

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEJEL - 07.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização orçamentária para atendimento da Emenda Impositiva nº 706, cujo beneficiário final é a Prefeitura Municipal de Guarabira, conforme Projeto de Lei nº 2.946/2024.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

 Classificação funcional-programática
 Natureza
 Fonte CO
 Valor

 07101.27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA
 FADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES
 4440.42
 1.710 0000
 1.000.000,00

 ESPORTIVAS
 4440.42
 1.710 0000
 1.000.000,00

 TOTAL
 1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 248

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. ORCAMENTO E

GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0035/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em beneficio da unidade descentralizadora dos recursos.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

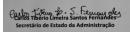
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	20.954.338,91
TOTAL			20.954.338,91
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado d	o Planejan	nento, Orçai	mento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







#### Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0077/2025

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55008.000284.2025-12	Fagne Fernandes da Silva Justino	8.07230-2	0225/2024	Aditivo - Mudança de fim de contrato - Técnico em Laboratório (Física)	03/07/2024	27/11/2025	T40
55008.000303.2025-19	Amanda da Silva Ferreira de Melo	8.07339-2	0149/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	21/07/2025	21/07/2026	T40
55000.005733.2025-99	Arthur Vinícius Ramos Ribeiro	1.07337-0	0148/2025	Contrato Administrativo - Psicólogo	21/07/2025	21/07/2026	T40
55000.006116.2025-19	Joyce Neves da Silva	1.07334-6	0146/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	17/07/2025	17/07/2026	T40
55001.002197.2025-60	Nicolly Santos Ferreira	1.07338-9	0150/2025	Contrato Administrativo - Assistente Administrativo	25/07/2025	25/07/2026	T40
55000.007218.2025-43	Rosilania Fernandes Alves	1.07333-8	0145/2025	Contrato Administrativo - Engenheiro Civil	17/07/2025	17/07/2026	T40
55000.007875.2025-91	Rosilania Fernandes Alves	1.07258-7	0333/2024	Distrato - Assistente Administrativo	17/09/2024	A partir de 16/07/2025	T40
55002.000293.2025-63	Marya Marlly Vieira Formiga	2.07143-6	0431/2023	Distrato - Assistente Administrativo	06/11/2023	A partir de 31/07/2025	T40
55001.004916.2025-87	Daniel Marques Targino Guimarães	1.31564-1	0381/2024	Distrato - Professor Substituto.	19/11/2024	A partir de 09/07/2025	T40
55003.000628.2025-33	Márcio José Alves de Sousa	3.31469-3	0273/2024	Distrato – Professor Substituto.	19/08/2024	A partir de 10/07/2025	T40

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 21 de julho de 2025.

Ivonildes da Silva foncea

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Administração

#### **EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

# EDITAL Nº 05/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental nº 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN tornam público o **Resultado Final das Inscrições no** 

1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico **www.idecan.org.br**, na respectiva área do candidato.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - PRESIDENTE

SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

#### EDITAL Nº 59/2025/SEAD/SESDS/PC ELIMINAÇÃO DOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA E 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – TERCEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e, no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a eliminação dos candidatos que não efetuaram matrícula e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Candidatos que **não efetuaram matrícula/Inscrição não homologada para o Curso de Formação Polícial**, no período de **03 a 07 de julho de 2025**, convocados através do Edital Nº 58/2025/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/07/2025, **eliminados do certame**, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, conforme abaixo:

#### 1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 108 – PCD: 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10001806	KELIN CHRISTINE DAPPER DEOSTI	122.90	130
10068145	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	122.89	131

#### 1.2. CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10084539	KAYO VICTOR SANTOS MARQUES	90,41	682

10025065	MARCELO PEREIRA NAKAMURA	107,48	525
10031054	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	107,47	526
10086390	ALISSON MENDES DA SILVA	107,45	529
10050649	FILIPE DELFINO FERREIRA	107.40	531

#### 1.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53- PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10056843	ALEXANDRA RAFAELA FELIX MONTEIRO	112,26	56
10018996	LEANDRO RODRIGUES MACHADO	112,26	57

# 1.5 CARGO 5: C04-PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: TECONOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 04 – PCD: 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10080639	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	94.24	5

#### 1.6 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA:09 – PCD: 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10092128	LUCAS SUCHECKI BARNET	98.60	11

# 1.7 CARGO 14: D01 – TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 08

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10065181	ALINE RODRIGUES DA SILVA	95,11	89
10079943	AGNES YASMIN PITOMBEIRA CAVALCANTE	95,00	92
10099370	THALES RODRIGO TARGINO DE LIMA	94,50	95

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

- 2.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação: a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da categoria B, para todos os cargos;
- e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
- f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos; g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.
- 2.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).
- 2.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.
- 2.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão "enviar", submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.
- 2.4.1 Após clicar em "enviar" o candidato visualizará a mensagem de que "A matrícula foi realizada com sucesso", sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2025.1 PCPB).
- 2.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em "Refazer matrícula".
- 2.5.1 Ao clicar em "Refazer matrícula" o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.
- **2.6** O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

#### 3.TERCEIRACONVOCAÇÃO PARAMATRÍCULANO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL-TERCEIRA TURMA, EM SUBSTITUIÇÃO AS INSCRIÇÕES NÃO REALIZADAS/NÃO HOMOLOGADAS.

- **3.1** Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.
- 3.2 O período de matrícula será das 15h do dia 24 de julho até as 23h59 do dia 28 de julho de 2025, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.
- 3.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital Nº 39/2023/SEAD/ SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.
- **3.4 Ficam convocados**, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas no Curso

10072721	10107790	ANA EMILIA MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA	90,40	684
10012077				
10082784				
10053110			,	
10038699				
10054046   DANIEL AMANCIO ALVES   90,10   698     10041881   PRISCILA FIRMINO COELHO   90,09   700     10097378   MATHEUS JULIAO LIEUTHIER   90,03   702     10034415   TALISSON SAMPAIO DE MORAIS   89,95   703     10114718   AMANDA FONTAINE COSTA DOURADO   89,85   708     10048100   RICARDO LUIZ DE ALMEIDA PINTO   89,84   709     10133605   ARTHUR LEAL MEDEIROS   89,73   710     10007027   LEILA ALVES DE ARAUJO   89,70   711     10107332   JOSE CLAUDIO DE AGUIAR MARINHO   89,70   713     10004787   HARRISON DE ALMEIDA BEZERRA   89,70   714     10095382   DANIEL TEMOTEO PEREIRA DA COSTA   89,63   718     10042039   EDWARD DE CARVALHO ANDRADE   89,60   720     10078966   ARTUR DE LIMA SANTOS   89,60   722     10118472   NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO   89,50   729     10043321   MAIARA MADEIRA DOS SANTOS   89,50   731     10043329   CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA   89,50   731     10043321   ATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO   89,46   733     10083329   CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA   89,50   731     10084042   VICTOR FERNANDES CAETANO   89,46   733     10065591   STHEFANY ARAUJO BOMFIM   89,46   734     10039531   ARTHUR RIBEIRO DE LIMA   89,40   738     10033514   ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO   89,20   741     10053806   CARINA GOMES RODRIGUES   89,20   745     10020367   LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES   89,17   747     10058213   VIVIANE ROBERTA CALACIA   89,10   752     10099094   ANDERSON ALVES DOS SANTOS   89,06   753     10064915   TALITA AVILA LUCENA   89,96   755     10064020   COIMBRA EVARISTA ALMEIDA   88,92   759     1004900   COIMBRA EVARISTA GALINDO   88,80   761     10023091   YASMIN OLIVEIRA GOMES   88,66   767     10081788   LUCAS TENORIO RAMOS   88,66   768     10061093   VINICIUS MAIA DE SOUZA   88,65   769		· ·		**
10041881				
10097378				
10034415			,	
10114718				
10048100	10034415	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	89,95	703
10133605	10114718	AMANDA FONTAINE COSTA DOURADO	89,85	708
10007027	10048100	RICARDO LUIZ DE ALMEIDA PINTO	89,84	709
10107332	10133605	ARTHUR LEAL MEDEIROS	89,73	710
10004787         HARRISON DE ALMEIDA BEZERRA         89,70         714           10095382         DANIEL TEMOTEO PEREIRA DA COSTA         89,63         718           10042039         EDWARD DE CARVALHO ANDRADE         89,60         720           10078966         ARTUR DE LIMA SANTOS         89,60         722           10118472         NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO         89,50         729           10043321         MAIARA MADEIRA DOS SANTOS         89,50         730           10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         753           10064915         TALITA AV	10007027	LEILA ALVES DE ARAUJO	89,70	711
10095382   DANIEL TEMOTEO PEREIRA DA COSTA   89,63   718     10042039   EDWARD DE CARVALHO ANDRADE   89,60   720     10078966   ARTUR DE LIMA SANTOS   89,60   722     10118472   NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO   89,50   729     10043321   MAIARA MADEIRA DOS SANTOS   89,50   730     10083329   CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA   89,50   731     10084042   VICTOR FERNANDES CAETANO   89,46   733     10065591   STHEFANY ARAUIO BOMFIM   89,46   734     10039531   ARTHUR RIBEIRO DE LIMA   89,42   736     10047913   HUMBERTO GUEDES DA SILVA   89,40   738     10053514   ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO   89,29   741     10053806   CARINA GOMES RODRIGUES   89,20   745     10020367   LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES   89,17   747     10058213   VIVIANE ROBERTA CALACIA   89,10   752     10099094   ANDERSON ALVES DOS SANTOS   89,06   753     10064915   TALITA AVILA LUCENA   89,06   755     10063851   VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO   89,04   757     10094200   COIMBRA EVARISTA ALMEIDA   88,92   759     10034924   EDER SAULO DE FREITAS GALINDO   88,80   761     10126943   TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI   88,71   765     10023091   YASMIN OLIVEIRA GOMES   88,66   768     10061093   VINICIUS MAIA DE SOUZA   88,65   769	10107332	JOSE CLAUDIO DE AGUIAR MARINHO	89,70	713
10042039         EDWARD DE CARVALHO ANDRADE         89,60         720           10078966         ARTUR DE LIMA SANTOS         89,60         722           10118472         NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO         89,50         729           10043321         MAIARA MADEIRA DOS SANTOS         89,50         730           10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUE	10004787	HARRISON DE ALMEIDA BEZERRA	89,70	714
10078966         ARTUR DE LIMA SANTOS         89,60         722           10118472         NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO         89,50         729           10043321         MAIARA MADEIRA DOS SANTOS         89,50         730           10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIO	10095382	DANIEL TEMOTEO PEREIRA DA COSTA	89,63	718
10118472         NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO         89,50         729           10043321         MAIARA MADEIRA DOS SANTOS         89,50         730           10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO	10042039	EDWARD DE CARVALHO ANDRADE	89,60	720
10043321         MAIARA MADEIRA DOS SANTOS         89,50         730           10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES	10078966	ARTUR DE LIMA SANTOS	89,60	722
10083329         CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA         89,50         731           10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLI	10118472	NATALIA SATIRO DA NOBREGA RAMALHO	89,50	729
10084042         VICTOR FERNANDES CAETANO         89,46         733           10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RA	10043321	MAIARA MADEIRA DOS SANTOS	89,50	730
10065591         STHEFANY ARAUJO BOMFIM         89,46         734           10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZ	10083329	CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA	89,50	731
10039531         ARTHUR RIBEIRO DE LIMA         89,42         736           10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10084042	VICTOR FERNANDES CAETANO	89,46	733
10047913         HUMBERTO GUEDES DA SILVA         89,40         738           10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10065591	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	89,46	734
10053514         ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO         89,29         741           10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10039531	ARTHUR RIBEIRO DE LIMA	89,42	736
10053806         CARINA GOMES RODRIGUES         89,20         745           10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10047913	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	89,40	738
10020367         LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES         89,17         747           10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10053514	ISIS FERNANDA LEITE CLEMENTINO	89,29	741
10058213         VIVIANE ROBERTA CALACIA         89,10         752           10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10053806	CARINA GOMES RODRIGUES	89,20	745
10099094         ANDERSON ALVES DOS SANTOS         89,06         753           10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10020367	LAMARTINE CEZAR MONTEIRO GOMES	89,17	747
10064915         TALITA AVILA LUCENA         89,06         755           10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10058213	VIVIANE ROBERTA CALACIA	89,10	752
10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10099094	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	89,06	753
10063851         VICTORIA HELEN FIGUEIREDO PAIXAO         89,04         757           10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769	10064915	TALITA AVILA LUCENA	89,06	755
10094200         COIMBRA EVARISTA ALMEIDA         88,92         759           10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769				
10034924         EDER SAULO DE FREITAS GALINDO         88,80         761           10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769				
10126943         TALITA BENTES RIOS TRAVESSONI         88,71         765           10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769				
10023091         YASMIN OLIVEIRA GOMES         88,66         767           10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769				
10081788         LUCAS TENORIO RAMOS         88,66         768           10061093         VINICIUS MAIA DE SOUZA         88,65         769				111
10061093 VINICIUS MAIA DE SOUZA 88,65 769				
	10069429	LUIS OTAVIO PRAZIN BEZERRA	88,64	771

1.2.1 A candidata abaixo foi convocada, para o cargo de Escrivão de Polícia conforme Edital nº 57/2025/ SEAD/SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2025 com matrícula efetivada e, para o cargo de Agente de Investigação no Edital nº 58-2025-SEAD-SESDS-PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/07/2025, optou por seguir no certame no Cargo de Agente de Investigação desistindo, voluntariamente, da inscrição para o cargo de Escrivão de Polícia.

#### CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 172

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10007003	MONIQUE MITZ DA SILVA NOBREGA - Desistente	91.42	624

# 1.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NA PRIMEIRA	FINAL NA PRIMEIRA
		ETAPA	ETAPA
10062823	BRUNO DE SANTANA SILVA	108,04	484
10080675	JAILTON DA SILVA CHAVES	108,01	485
10089784	CINTHYA RAQUEL ARAUJO DE FREITAS	108,00	486
10025413	RICHARDSON BECHARA DE SOUZA FREIRE	108,00	488
10069784	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	108,00	489
10082443	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	107,98	490
10007627	LENITA FONSECA CARLOS	107,93	493
10014310	JAIRO FRANCISCO DA SILVA	107,90	494
10042994	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	107,90	496
10000780	RAFAEL DE BRITO FRANCO	107,87	497
10083450	LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	107,86	498
10045898	KALIL CARDOSO AMARAL	107,83	499
10101951	RAIANNY HELLEN FERREIRA MACIEL	107,80	501
10000788	AYRTON DA SILVA BARRETO	107,74	503
10116537	KAROLLAINE BATISTA DE FIGUEREDO	107,72	506
10067708	VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	107,70	507
10070931	DANIEL DUARTE SARAGOCA DE OLIVEIRA	107,70	508
10089852	MARCUS CARVALHO E SILVA	107,70	509
10116789	GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES	107,69	512
10047498	CAIO HENRIQUE DANTAS AMORIM	107,61	517
10085743	JOSE ELIONALDO PEREIRA DA SILVA	107,60	518
10086616	CARLOS EDUARDO COELHO FIGUEIREDO	107,59	519
10002778	ALDO DE MELO SANTOS JUNIOR	107,56	521
10034660	GABRIEL GONDIM RODRIGUES	107,56	522



de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

# 3.4.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 108 – PCD: 12

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10020476	ANTONIO AMON SCHAUMAM DE PAIVA - <b>TRANSITADO EM JULGADO.</b> Convocado por Decisão Judicial	123.00	126 DJ
10118281	DANILO BUCK DE ALBUQUERQUE	122.87	132

# 3.4.2 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA -VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 464 – PCD: 51

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10078133	MARIA DE LOURDES DA SILVA	88.60	774
10040713	JOAO LUIZ VIEIRA MEIRA JUNIOR	88.57	775
10034308	RODRIGO BRENO CAVALCANTE BARBALHO	88.57	776
10064250	ANA BEATRIZ SENA DE OLIVEIRA	88.55	777
10120491	DIERSON GOMES PEREIRA	88.50	778
10034263	LEONARDO JOAQUIM BARBOSA OLIVEIRA	88.41	779
10021271	GRAZIELA LIRA DE OLIVEIRA	88.41	780
10058692	VITOR AFONSO MONTEIRO TRAJANO	88.40	781
10057969	LIGIA MARIA ALVES DOS SANTOS	88.40	782
10031947	ALLAN TADEU TELES MELO	88.40	783
10052155	ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ	88.36	784
10038521	THAIS CORDEIRO MARINHO	88.36	785
10085076	ROBERTA MAXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA	88.33	786
10132465	BEGNA PEREIRA DAMACENO LEANDRO	88.31	787
10094059	FRANCISCA MONTANNA DE MORAIS PESSOA	88.30	788
10033387	ARMANDO DA SILVA CAMINHA NOBREGA	88.30	789
10038148	DALIANA ALVES TORRES	88.29	790
10082288	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	88.26	791
10004183	JOAO PAULO RAMALHO LEITE	88.20	792
10035637	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	88.20	793
10008239	HELENA DAYANNE SOUZA VILELA AGAMENON	88.18	794
10057874	HARRISON CORDEIRO FERNANDES	88.12	795
10010501	THIAGO BRENO NASCIMENTO DA SILVA	88.10	796
10097120	DANIEL COSTA SOARES	88.09	797
10086661	JOSE EVANDRO DA SILVA	88.06	798
10039733	LEANDRO MALHEIROS DE OLIVEIRA	88.03	799
10027183	FRANCISCO JUNIO TORRES CAVALCANTE	88.02	800
10118867	DEMERSON VIEIRA DA SILVA	88.00	801
10113093	MARINA BURITY MOURA DE MOURA	87.97	802
10058529	MATHEUS TERRA ALVES	87.94	803
10078249	RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS	87.93	804
10083770	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS – SUB JUDICE	87.91	805
10101101	IURY NUNES DE FARIA	87.90	806
10001418	CICERO ROMAO DA SILVA LIMA	87.88	807
10012634	EMILLY GOMES DE CARVALHO	87.87	808
10083175	GABRIELA COSTA FELIX	87.86	809
10074651	EDIPO DE OLIVEIRA PRIMO	87.83	810
10110106	JORGE VITOR ARAUJO SOUZA	87.80	811

# 3.4.3 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO– VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 360 – PCD: 40

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10027969	HUMBERTO GUEDES DA SILVA	107.38	534
10113957	RAFAEL VEIGA DE OLIVEIRA	107.38	535
10039055	HUGO RIBEIRO SANTOS	107.37	536
10038960	TAIS TAVARES FERREIRA	537	
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	538	
10056153	LORENA DA CRUZ SILVA	107.33	539
10111305	JEFFERSON LOPES CORREIA 107.30		540
10016813	THAYS PRIMO COSTA MORAES	107.29	541
10103486	VANESSA KALLY MEDEIROS TAVARES	107.29	542
10101827	VALDIAGGSON FONSECA DOS SANTOS	107.29	543
10027995	MARESSA RUAMA DA SILVA MACHADO	107.27	544
10074255	FABIO ALVES ARAUJO DA SILVA	107.26	545
10045126	LYEGILLA NAGILLY NASCIMENTO DE LUNA	107.25	546
10031096	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	107.24	547
10002489	SUELY ANGELO DOS SANTOS	107.23	548
10022450	MARX DANISIO CORADO GUEDES	107.20	549
10041424	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	107.19	550
10036566	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	107.17	551
10060431	JOANDERSON SILVA PEREIRA	107.15	552
10040095	DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA – SUB JUDICE	107.15	553

10036350	PEDRO HENRIQUE ALENCASTRO ARRUDA	107.14	554
10097521	RAMON CAVALCANTI E SILVA	107.12	555
10134825	MARCIO TEIXEIRA LIMA	107.09	556
10061627	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	107.08	557
10038140	MARCONDES BRITO RIBEIRO	107.08	558
10042043	EDWARD DE CARVALHO ANDRADE	107.01	559

# 3.4.4 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: GERAL- VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 53 - PCD: 04

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	
10002760	TAIS DA SILVA VIANA	111.80	60	
10115976	MARCELO BOCHENEK ROLIM	111.74	61	

# 3.4.5 CARGO 7:C04-PERITO OFICIAL CRIMINAL-ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- AGAS AMPLA:04-PCD 01

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10102988	JOEDSON DO NASCIMENTO MARQUES	94.00	7

# 3.4.6 CARGO 13: C10 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: QUÍMICA - VAGAS AMPLA: 09 PCD 01=10

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10088105	NATHALIA MAGNO GALDINO	98.06	12
10000630	ARTHUR FILGUEIRA DE ALMEIDA	97.86	13

# 3.4.7 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL - VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA: 62 – PCD: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10113366	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	94.50	96
10049669	ANELISE ARRUDA CABRAL	94.49	97
10104341	GETULIO DELFINO DOS SANTOS	94.44	98

# 3.4.8 CARGO 16: NECROTOMISTA – ÁREA: GERAL VAGAS AMPLA: 23 - PCD 2 = 25

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10094069	MARINA SILVA MOURA – sub judice - Convocada por Decisão Judicial	80,32	2 SJ

#### 4. DA DESISTÊNCIA

- **4.1** Expirado o prazo de que trata o subitem 3.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial.
- **4.2** O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no *link* de matrícula.
- **4.3** Caso o candidato manifeste o desejo de**desistir** da matrículano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:
- a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;
- c) anexar um documento válido de identificação com foto;
- d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em "enviar", após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.
- **4.4** A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.
- **5.2** A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.
- **5.3** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc pb 21
- pc\_po\_21 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

**HUGO PEREIRA LUCENA - PC** FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC TATIANA MATOS BARROS – PC ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL **DELEGACIA GERAL** Academia de Ensino da Polícia Civil



#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu,	, (	CPF	n'
, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do	Estado	da Pa	raíba
publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes DECLA			
CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, aplicada por qualquer órgão p	úblico	ou ent	idade
da esfera federal, estadual ou municipal.			

DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei ENTREGAROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01- SEAD/SEDS/PC.

(cidade - UF)	,de	(mês)	de 2025.
	Assinatura d	lo Candidato	

#### ANEXO II



POLÍCIA CIVIL **DELEGACIA GERAL** Academia de Ensino da Polícia Civil ACADEPOL



#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEGUINTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu,				,	CPF no
		o aprovado no Co			
	publicizado através do l				
DESIST	TIR DA MATRÍCULA	NO CURSO DE	: FORMAÇÃO	DA POLÍCIA	CIVIL E, POR
	GUINTE, DO CONCU ente na ordem alfabética	,	possibilitando,	assim, a convoca	ição do candidato
		, de		de 2025.	
	(cidade - UF)	(dia)	(mês)		
		A aginoturo d	o Condidata		

#### Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### **EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESO

#### EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 35/2025 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para professores(as) interessados(as) em exercer as atividades docentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições

#### SUMÁRIO DAS DISPOSICÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos(as) interessados(as) em atuar como professores(as) dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e formação de cadastro de reserva. Poderão participar da seleção professores sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições

- que promovem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- 2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico https://fapesq.rpp.br/manual/ manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view, no período indicado no Cronograma Geral
- 3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- 4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp. br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).
- 5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR Presidente da FAPESQ

#### **Departamento Estadual de** Trânsito do Estado da Paraíba

#### **EDITAL E AVISO**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2025

	PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2025							
	RECEITA AI	RRECADADA	DESPESAS REALIZADAS					
MÊS	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO		
Códigos Receitas:1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01 / 7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752			Código Despesa: 2415 - 1858		Código Despesa: 2994			
Abril	R\$ 2.715.610,46	R\$ 2.715.610,46	R\$ 409.912,62	R\$ 409.912,62	R\$ 281.450,97	R\$ 281.450,97		
Maio	R\$ 2.590.435,11	R\$ 5.306.045,57	R\$ 428.750,31	R\$ 838.662,93	R\$ 530.343,02	R\$ 811.793,99		
Junho	R\$ 2.702.315,69	R\$ 8.008.361,26	R\$ 226.697,91 R\$ 1.065.360,84		R\$ 287.678.57	R\$ 1.099.472,56		
	VALOR ARRECADADO 2° TRIMESTRE R\$ 8.008.361,26		VALOR GASTO RS 2.164.83		33,40			
	SALDO 2° TRIM	ESTRE	R\$ 5.843.527,86					
	SALDO ACUMUI	ADO		R\$ 11.4	29.625,29			

#### O <u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/</u>

PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao segundo trimestre de 2025:

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

	DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA - FR 752 - 2025								
Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação específica 79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	13210101 - Demais remunerações	Total			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais		
Abril	6070	R\$ 2.061.633,27	15	R\$ 233.565,93	R\$ 49.348,72	R\$ 371.062,54	R\$ 0,00	R\$ 2715.610,46	
Maio	5747	R\$ 2.103.985,99	7	R\$ 2.614,46	R\$ 73.225,82	R\$ 410.608,84	R\$ 0,00	R\$ 2.590.435,11	
Junho	5882	R\$ 2.192.529,66	1	R\$ 131,46	R\$ 85.585,71	R\$ 424.068,86	R\$ 0,00	R\$ 2.702.315,69	
Total	17.699	R\$ 6.358.148,92	23	R\$ 236.311,85	R\$ 208.160,25	R\$ 1.205.740,24	R\$ 0,00	R\$ 8.008.361,26	

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

	, 1	1				
Repasse FUNSET - 2025						
	Valor Repassado					
Abril	38.492	R\$ 451.046,81				
Maio	37.674	R\$ 418.838,29				
Junho	37.759	R\$ 408.973,28				
Total	113.745	R\$ 1.278.858,38				

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Autuadores da Paraíba

I urulou.								
DETALHAMENTO DAS DESPESAS								
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito								
ОВЈЕТО	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE				
Operação Lei Seca (Diárias)	R\$ 32.818,37	R\$ 24.211,12	R\$ 34.641,57	R\$ 91.671,06				
NAWHA MIGUEL	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00				



Prime - Combustível	R\$ 0,00	R\$ 36.233,46	R\$ 0,00	R\$ 36.233,46					
Conselho de Trânsito - CETRAN	R\$ 141.477,60	R\$ 156.809,40	R\$ 150.282,00	R\$ 448.569,00					
SERTEL – Sistema talonário de multas	R\$ 102.755,00	R\$ 102.755,00	R\$ 102.755,00	R\$ 308.265,00					
LOCAMIL – Locação de Autos	R\$ 0,00	R\$ 210.334,04	R\$ 0,00	R\$ 210.334,04					
Total Mensal	R\$ 281.450,97	R\$ 530.343,02	R\$ 287.678,57	R\$ 1.099.472,56					
AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas									
OBJETO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRAL					
Diárias	R\$ 7.950,22	R\$ 19.852,31	R\$ 7.552,35	R\$ 35.354,88					
Mat. Divulgação - Personalizado	R\$ 0,00	R\$ 56.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 60.900,00					
Patrocínio Associações Esportivas	R\$ 237.329,33	R\$ 176.998,00	R\$ 25.000,00	R\$ 439.327,33					
Patrocínio Feira dos Municípios - FAMUP	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00					
Patrocínio de Corrida – Campanha de Educação	R\$ 0,00	R\$ 127.100,00	R\$ 90.000,00	R\$ 217.100,00					
EPC – Emp. Paraibana de Comunicação (Camp. Rádio)	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 78.000,00					
Total Mensal	R\$ 391.279,55	R\$ 406.350,31	R\$ 153.052,35	R\$ 950.682,21					
AÇÃ	O 1858 - Educação de	Trânsito na Escola							
OBJETO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRAL					
Diárias	R\$ 583,07	R\$ 0,00	R\$ 1.508,60	R\$ 2.091,67					
Publicidade – Camisa Maio Amarelo e SNT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.940,00	R\$ 47.940,00					
Material distribuição gratuita em eventos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.401,96	R\$ 14.401,96					
Despesas diversas com eventos de campanhas educativas	R\$ 18.050,00	R\$ 22.400,00	R\$ 0,00	R\$ 40.450,00					
Despesas com material de divulgação campanhas - banners	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.975,00	R\$ 9.795,00					
Total Mensal	R\$ 114.678,63								
VALOR TOTAL DA DE	R\$ 2.164.833,40								

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

#### ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor-Superintendente

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### **EDITAIS E AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

- 1 A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:
- 1. MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA 50.195.482/0001-50

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado DEFINITIVO da 2ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ISAS) - 08.806.213/0001-17

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Presidente da Comissão

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Mat 181 737-0

# RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado **DEFINITIVO** da 4ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. Cirúrgica Paraibana Clinica LTDA - 20.852.808/0001-04

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira Mat. 191.485-5 Bruna Kelly Lino da Silva Mat. 193.014-1 Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo Mat. 193.689-1 Rayanne Pinheiro de Almeida Mat. 915.227-0 Jefferson José Arruda de Lima Mat. 181.737-0 Presidente da Comissão

#### COVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

#### $4^a$ CONVOCAÇÃO – EDITAL ESP/PB N° 06/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a **quarta convocação** dos aprovados do **Edital Nº 06/2023** do Processo Seletivo Público para bolsista da EQUIPE DE EXECUÇÃO do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÊNFASE MATERNO-INFANTIL.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação, e terá um prazo de **dois (2) dias úteis**, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucionalmo ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar para os endereços eletrônicos<u>ngt.esp@gmail.com</u>com cópia para o endereço<u>npg.esppb@gmail.com</u>, cópias de todos os documentos legiveis abaixo listados, EM PDF, **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- 1. RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- 3. Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
- 4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- 5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 6. PIS/PASEP/NIT;
- 7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);
- 8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- 9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PERFIL			
Renato Virgolino Lopes	Apoio Administrativo			
Ivânia Mara Zanella	Secretário (a) Executivo (a)			

João Pessoa, 21 de julho de 2025

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB

# O que publicar no Diário Oficial?

• Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.









#### Secretaria de Estado da Administração

# **LICITAÇOES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 088/2024

DATA 16/07/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01570-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A FUNDAC, FUNAD E DETRAN, CONFORME ESPECÍFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		OR			VALO	OR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CI	NPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	124362		ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854	663000197	Un	40	160,740	6.429,600
4.0	32656	l	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197		Un	40	55,700	2.228,000
9.0	108780	l MAG	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	39236	457000135	Un	20	183,690	3.673,800
10.0	121790	1	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197		Un	14	254,000	3.556,000
14.0	131534	I TP-LINK	SCORPION INFORMATICA LTDA	04567265000127		Un	50	150,400	7.520,000
16.0	90314	LOGITEC H	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31070939000156		Un	40	1.379,000	55.160,000
				\/ΔΙ	OR TOTA			78 567 400	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 16, Julho 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº: 0083/2025 PROCESSO 19.000.000159.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -PARTE 01., DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES VIGÊNCIÁ: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE:24-02528-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	MILLENIUMCOMERCIO SERVICO LTDA	13008903000160	Un	16200	4,20	68.040,00
10,0	MILLENIUMCOMERCIO SERVICO LTDA	13008903000160	Un	5400	4,20	22.680,00
12,0	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIODEPLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	3175	10,85	34.448,75
11,0	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIODEPLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	9525	10,85	103.346,25
13,0	PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIODEPLASTICOS EIRELI	13986389000138	Un	2600	5,30	13.780,00
5,0	AVFCOMERCIOEIMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28900846000105	Un	40900	0,55	22.495,00
14,0	BRITINDUSTRIADEPLASTICOS LTDA	36525831000124	Un	1600	7,00	11.200,00
6,0	ASGBROTHERSLICITACOES& COMERCIAL LTDA	51409836000185	Rl	5000	3,97	19.850,00
7,0	ASGBROTHERSLICITACOES& COMERCIAL LTDA	51409836000185	Rl	790	21,50	16.985,00
41,0	NORDESTEPOTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Rl	18525	5,29	97.997,25
43,0	NORDESTEPOTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Rl	63664	6,52	415.089,28
42,0	NORDESTEPOTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Rl	6175	5,29	32.665,75
44,0	NORDESTEPOTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Rl	12236	6,52	79.778,72
15,0	PAULOCESARDEMENDONCA LTDA	53777136000179	Un	190	169,00	32.110,00
16,0	PAULOCESARDEMENDONCA LTDA	53777136000179	Un	390	150,00	58.500,00
TOTAL	TOTAL:				1.028.96	6,00

João Pessoa, 8 de Julho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025 PROCESSO Nº 27.902.006855.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS CASAS LARES REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO BENTO E ITAPORANGA, destinadoà SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

- SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG No 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901282025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01579-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 PROCESSO Nº19.000.000058.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MERCEARIA 3), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 06/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901212025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº25-01578-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 900082025 PROCESSO Nº 19.000.000175,2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, destinado àFUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - SEAP, com abertura agendada para o dia 22/07/2025, às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras. pb.gov.br ewww.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 25-00567-6.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80618-1 Nº do Instrumento 0024/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENI-

TENCIARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA, PELA CONSIGNANTE, PARA DESCONTO DA MĚNSALIDADE ASSOCIATIVA DOS FILIADOS DA ASSEAP-PB, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "G", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Valor 0.00

Período da vigência do Instrumento 18/7/2025 A 17/7/2028

Data da assinatura 18/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTÒS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01599-1

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Obieto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, AO CESSIONÁRIO, DO IMÓVEL/TERRENO

LOCALIZADO NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, S/N, CENTRO, SANTA RITA - PB (REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 0143).

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 15/7/2025 A 14/7/2055

Data da assinatura 15/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11241-7 Nº do Contrato: 0504/2024-6

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA Valor Original do Contrato: R\$ 4.802.292,60

Número do Evento Apostilamento: 6

Objeto do aditivo: APOSTILAMENTO DE CLÁUSULA (ACRÉSCIMO DE VALOR) Valor Aditivo:

R\$ 19.814,88

Período da vigência do Contrato: 08/10/2024 a 08/10/2025

Data da assinatura do Aditivo: 23/05/2025

Gestor Contrato: Lindinalva Dantas dos Santos - 170.612-8 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02513-4

Nº do Contrato 001//2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Valor Original do Contrato 421.423,33

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo 1.1. ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2021/PROJETO AMAR, DE 15/07/2025 A 15/07/2026; 1.2. TEM-SE POR OBJETO, AINDA, O REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NO PERCENTUAL DE 5,319640%, PASSANDO AO VALOR GLOBAL DE R\$ 281.788,73 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM CONSIDERANDO OS ITENS E SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS E ADIMPLIDOS, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

Valor do aditivo 116.179.02

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.40.634.0.1.0000.02 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.40.634.0.2.0000.02

Período da vigência do Contrato 15/7/2021 A 15/7/2026

Data da assinatura do aditivo 14/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 589.403,86

Gestor do Contrato KROL JANIO PALITOT RÉMIGIO - Mat.: 188.922-2

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, através da

Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.

OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

CONVÊNIO ESP/PB Nº 014/2025

CONVENENTE: MASTERS GOLD COLÉGIO E CURSOS.

CNPJ: 19.795.580/0001-89 ASSINATURA: 16/07/2025

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP-PB.

OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

CONVÊNIO ESP/PB Nº 008/2025

CONVENENTE:CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNINASSAU JOÃO PESSOA).

CNPJ: 05.474.470/0001-00 ASSINATURA: 09/07/2025

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80622-0 Nº do Instrumento 0050/2025 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA

Obieto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS ACÕES DESENVOL-VIDAS PELA FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, NO QUE TANGE A DE NÍVEL AMBULATORIAL NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES, MEDICAMENTOS, EQUIPES DE SAÚDE E MATERIAIS, A FIM DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA LOGÍSTICA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPU-LAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFÓME EMENDA IMPOSITIVA N. 107, FONTE 799.

Valor 324.103,35

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 17/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 324.103,35 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0554/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA

CNPJ n.º52.433.751/0001-03 Data da Assinatura: 18/07/2025

Vigência: 18/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 013132

Valor GlobalR\$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA), NA MATERNIDADE DR. PEREGRÎNO FILHO, EM PATOS -PB, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRA-TUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/20630.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0549/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBODY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º 39.530.745/0001-06 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva

orçamentária nº 12570.

Valor Global: R\$8.020,00 (oito mil e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS AMBULATÓRIOS PNÁR, NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA-PB, NO PERÍODO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBER-TURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/19480.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0551/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBODY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º 39.530.745/0001-06 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática: 1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reservaorçamentária nº 13047.

Valor Global: R\$114.988,60 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos.

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINÉCOLOGIA E OBS-TETRÍCIA, NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA-PB, NO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBÉRTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTA-BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/18568.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0554/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA

CNPJ n.º52.433.751/0001-03 Data da Assinatura: 18/07/2025

Vigência: 18/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 013132

Valor GlobalR\$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (OBSTETRICIA E ULTRASSONOGRAFIA), NA MATERNIDADE DR. PEREGRÍNO FILHO, EM PATOS -PB, DURANTE O MÊS DE JUNHÓ DE 2025, SEM COBERTURA CONTRA-TUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/20630.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0502/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 28.345.460/0001-09 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1739-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002, reserval and the second control of the seco

orçamentária nº 11599.

Valor Global: R\$10.466,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12042.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0550/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBODY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ n.º 39.530.745/0001-06 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva

orçamentária nº 13049.

Valor Global: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DE 02 (DOIS) PLANTÕES DE PEDIATRIA NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO N° SES-PRC-2025/20260.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0557/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:13135

Valor Global: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES E AMBULATÓRIOS DE ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21285.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0600/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 33.915.651/0001-60 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:13211

Valor Global: R\$588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO DE GLOSA CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA, REALIZADOS NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, NO MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/21589.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0553/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:13008

Valor Global: R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21498.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0559/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.°21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 21/07/2025 Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

 $1640\ 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000$ 

Reserva:13192

Valor Global: R\$ 221.613,38 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, ENTRE 11 DE JUNHO DE 2025 E 20 DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21712.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0555/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.°12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:13133

Valor Global: R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATORIO MÉDICO - PEDIATRIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21351.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0556/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:13136

**Valor Global:** R\$ 28.329,48 (vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA - INCENTIVO AO PARTO NORMAL, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21385.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0534/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ n.º 39.530.745/0001-06 Data da Assinatura: 18/07/2025

Vigência: 18/09/2025

Classificação Funcional Programática:

 $1795 - 25101.10.302.5007.605 \\ 0.000000000287.33903900.50000.0.1.1002$ 

Reservaorçamentária nº 12241.

Valor Global: R\$ 100.912,00(cem mil, novecentos e doze reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EMPEDIATRIA, NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE-PB, NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO/2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/19232.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0545/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/09/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva Orçamentária:13007

**Valor Global:** R\$ 5.575,20 (cinto mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA - ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/21439.

# Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

#### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04278-4 Nº do Contrato 0023/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.024.006,29

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO

Valor do aditivo 538.366,31

Período da vigência do Contrato 24/10/2022 A 24/9/2025

Data da assinatura do aditivo 23/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.424.744,48

Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

#### **LICENÇAS**

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação daLicença de Instalação, em João Pessoa, 17 de julho de 2025, para a instalação do Aeródromo de Conceição, beneficiando o município de Conceição/PB. Processo: 2025-005315/TEC/RLI-0073.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação daLicença de Instalação, em João Pessoa, 18 de julho de 2025, para a instalação da Adutora Pau D'arco, beneficiando o município deMonteiro/PB. Processo: 2025-005362/TFC/RLI-0075.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação daLicença de Instalação, em João Pessoa, 18 de julho de 2025, para a instalação da Adutora Bom Jesus, beneficiando o município deMonteiro/PB. Processo: 2025-005361/TEC/RLI-0074.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação daLicença de Instalação, em João Pessoa, 18 de julho de 2025, para a instalação da Adutora Boqueirão, beneficiando o município deBarra de São Miguel e Alcantil/PB. Processo: 2025-005421/TEC/RLI-0076.

#### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 PROCESSO SDS-PRC-2025/00454 CADASTRO DA CGE: 25-01576-6

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de planejamento de contratações públicas com auxílio da IA.

Empresa: MS ENSINO ESPECIALIDO (Nome Fantasia), CNPJ nº 18.008.135/0001-69, sediada na Rua Indígena, 36, Penha, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.020-040.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 26101.06.128.5005.2963 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 500.

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Gerência de Administração SESDS, "Homologo" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 18 de julho de 2025.

LAMARK VICTOR DONATO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

# LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 035/2025 REGISTRO Nº 25-01596-4

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO, EM CAMPINA GRANDE - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **8 de agosto de 2025, às 10h**, por meio do site <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Para demais informações e obtenção do edital: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.gov.gov.br</a>; <a href="www.go

João Pessoa, 21 de julho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033/2025 REGISTRO Nº 25-01595-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE PORTE I, EM SOUSA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **6 de agosto de 2025, às 10h**, por meio do site <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Para demais informações e obtenção do edital: <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="www.gov.br">www.gov.gov.br</a>; <a href="www.go

João Pessoa, 21 de julho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEÍROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 034/2025 REGISTRO Nº 25-01599-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO (GTA), EM JOÃO PESSOA - PR

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **7 de agosto de 2025, às 10h**, por meio do site <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Para demais informações e obtenção do edital: <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>; <a href="https://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br<

João Pessoa, 21 de julho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00768-9 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa A. P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 01.664.506/0001-68 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO CENTRO ESPORTIVO MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO "ALMEIDÃO", EM JOÃO PESSOA – PB, no valor global de R\$ 7.914.422,91 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/01067.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

ENG<sup>a</sup> SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES PRESIDENTE

#### **EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01926-3

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 5.498.702,27

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 177.778,14

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/6/2023 A 25/8/2025

Data da assinatura do aditivo 15/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.061.447,48

Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01328-5

Nº do Contrato 0031/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 8.393.810,16

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA A SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 21/2/2026

Data da assinatura do aditivo 15/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.393.810,16 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

# **Companhia Docas** da Paraíba

# LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA- DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL – SEGUNDA CHAMADA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000061.2025 - SGC

REGISTRO CGE Nº 25-01353-8

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA-DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com. br, no dia 06 de agostode 2025 às 10:00 (horário de Brasília), o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de guindaste de terra móvel portuário autopropulsado novo, incluindo, a instalação física do equipamento, assistência técnica e treinamentos, visando o atendimento das necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www. portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "LICITAÇÕES".

Cabedelo, 21de julho de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA PRESIDENTE DA COPELI

#### Fundação Espaço Cultural da Paraíba

# **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 305 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000864–FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 074/2025, que versa a contração da Pessoa física, MAURICIO MAGNO FREIRE MEIRA, no CPF sob o nº 210.321.141-34, para pagamento no valor de R\$ R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentosreais), objetivando a contratação dapessoa física especializada em manutenção de reguladora, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades do Teatro Paulo Pontes, localizado na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender as demandas conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC. Publique-se,

João Pessoa - PB, 18 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC **MATRÍCULA- 800.641-2** 

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00388-1

Conforme parecer nº 303 da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 24-00388-1, no Processo nº.FEC-PRC-2025/00933-FUNESC, RATIFICO a ATA PRÓPRIA 0136/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, valor R\$ 58.180,00 (Cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais), com VIGÊNCIA DE 19/11/2024 A 19/11/2025, em favor da EmpresaELLY SOM LTDAinscrita no CNPJ 01.752.306/0001-67, para atender às demandas da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

João Pessoa – PB, 18 de julho de 2024.

Publica-se

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO DA CGE Nº 25.01598-0

Conforme oParecer nº 299, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESCe Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº 25.01598-0, no Processo nºFEC-PRC-2025/01079FUNESC RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 0145/2025, para pagamento no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cincomilreais), objetivando a contrataçãodo artista/grupo TÁSSIA REIS através da pessoa jurídica REIS SHOWS É EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.493.556/0001-50, que tem como representante legal TÁSSIA DOS REIS SANTOS, CPF: 383.774.298-96, para apresentação artística no evento em alusão ao Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025 no Teatro de Arena – Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa – PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Republicar por incorreção. João Pessoa – PB, em 21 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC **MATRÍCULA-800.641-2** 

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

# **LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01589-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 13 de agosto de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 027/2025. Objeto: Prestação de serviços continuados de engenharia para a manutenção sob demanda de transformadores elétricos de 15 kVA a 500 kVA a óleo e a seco, a serem realizados em todos os municípios integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, abrangendo as áreas das seis Gerências Regionais da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil nº 1075167.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

#### IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00253-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2023. HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 007/2025, para o Fornecimento de 76.850 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta), toneladas de sulfato de alumínio líquido com cadeias poliméricas ferroso, com equipamentos e reservatórios, em regime de comodato, destinadas às Estações de Tratamento de Água das Gerências Regionais, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, declarando que a Licitação restou FRACASSADA.

João Pessoa, 16 de julho de 2025.

#### MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, e o Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, publicada no DOE, em 27.12.2024), RATIFICO o procedimento de ADESÃO CAGEPA Nº 001/2025 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023, advinda da licitação 062/2023 CEL1, cuja detentora é a empresa Companhia Pernambucana De Saneamento - COMPESA), para aquisição de TUBO PEAD LISO DE 63 MM SDR17 PN 10 PE 100, para rede de água, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e autorizo a celebração do contrato com a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 415.600,00 (Quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais), nos termos do mapa de apuração.

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EXTRATOS**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01457-9

Nº do Contrato 0149/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILI-ZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 03, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/17728. Valor 430.800.00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00 Período da vigência do Contrato 4/7/2025 A 4/7/2026

Data da assinatura 4/7/2025

Publicado no DOE em 5/7/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 430.800,00

Gestor do Contrato MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA - Mat.: 14524-6 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01598-2

Nº do Contrato 0186/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP – ESPINHARAS COMERCIAL

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE

ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE

RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS, DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/46407. Valor 5.900.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.2131.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/9/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.900.000,00

Gestor do Contrato JONATAN RAUBERGUE MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9993-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01603-2

Nº do Contrato 0175/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Obieto AOUISICÃO REGISTRO EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGI-NAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRAN-GÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 06, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/18249. Valor 80.010,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 14/7/2025 A 14/7/2026

Data da assinatura 14/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.010,00

Gestor do Contrato MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA - Mat.: 14524-6 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01615-6

Nº do Contrato 0203/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO TUBOS PVC-O 1.6 MPA, EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS ÉM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGÚA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ES-TADO DA PARAÍBA

Valor 649.984.80

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/7/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 649.984,80

Gestor do Contrato JONATAS RAULINO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 9899-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### **LICITAÇÕES**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº CHP-PRC-2025/01303 REGISTRO CGE Nº 25-01577-4

ACOMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), vem convocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025, cujo objeto consiste nacontratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/ manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular - RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Orçamento: sigiloso.Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 99984-7064. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap. pb.gov.br, na aba "TRANSPARÊNCIA – Licitações" . Entrega das propostas: 14 de AGOSTO de 2025 às 09h00hrs, na sala da CPL.

João Pessoa - PB, 21 de julho 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CPL

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2025/01025 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 040/2025, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta preferencialmente compreendida entre R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa ARBEN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 54.572.727/0001-72, que através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01100, demonstrou interesse em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: ARBEN RESIDENCIAL, localizado na Rua Argemiro Cândido do Nascimento, Nº 601, Bairro Dinamérica, Campina Grande-PB, com 360 (trezentos e sessenta) apartamentos e através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2025/01101, as unidades habitacionais do empreendimento: ARBEN RESIDENCIAL 2, localizado na Rua Argemiro Cândido do Nascimento, Nº 551, Bairro Dinamérica, Campina Grande-PB, com 384 (trezentos e oitenta e quatro) apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

**EMILIA CORREIA LIMA** DIRETORA-PRESIDENTE

#### **TERMOS DE RESCISÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

#### RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CANCELAo-Termo de Cessão de Usofirmado com asr.(a) Rosangela Ferreira da Cruz, RG nº 3089358SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra B, Lote 02- Conjunto Pro-Moradia Belém/PB, por descumprimento da cláusulaprimeira, inciso dois (1.2) constante no referido documento.

#### EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO PRC-CHP-2025/00877. CEDENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA – CEHAP/PB. CESSIONÁRIA: INSTITUIÇÃO DE CARIDADE FAROL DIVINO CNPJ/MF: 07.897.797/0001-10. Objeto: Fica rescindido a partir de 14 de julho de 2025, o Termo de Cessão de Uso, firmando entre a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP/PB e a INSTITUIÇÃO DE CARIDADE FAROL DIVINO, cujo objeto é a cessão de uso de o imóvel constituído de uma faixa de terra contígua ao lado do DETRAN/PB, no bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa/PB, neste Estado. Assinado em: 14de julho de 2025, por EMÍLIA CORREIA LIMA, Diretora Presidente da CEHAP, e de outro por ANTÔNIA DE PÁDUA MENDES, representante da INSTITUIÇÃO DE CARIDADE FAROL DIVINO, rescindentes.

# Assembleia Legislativa

# **LICITAÇÕES**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025), objetivando o Registro de preços para a eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: ALFA TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, CNPJ nº 49.269.675/0001-20, vencedora dos Itens 09 e 10, no Valor Total Estimado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais); CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.299.794/0001-64, vencedora dos Itens 11, 16, 18 e 19, no Valor Total Estimado de R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta e seis Reais); ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.854.663/0001-97, vencedora dos Itens 27, 28, 60 e 61, no Valor Total Estimado de R\$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa Reais);GR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.451.234/0001-58, vencedora dos Itens 03 a 05, 07, 46 e 48, no Valor Total Estimado de R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis Reais); ISOLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.229.307/0001-12, vencedora do Item 59, no Valor Total Estimado de R\$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa Reais); KRISDANY APOLINARIO SOBRINHO, CNPJ nº 56.525.730/0001-60, vencedora dos Itens 17 e 22, no Valor Total Estimado de R\$ 5.677,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e sete Reais); MORK TELECOM, CNPJ nº 13.460.02/0001-05, vencedora dos Itens 01, 08, 15, 23 a 26, 29, 30, 45, 47 e 58, no Valor Total Estimado de R\$ 47.947,40 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta e sete Reais e quarenta centavos); RAVESI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 59.253.236/0001-97, vencedora dos Itens 31 a 39, no Valor Total Estimado de R\$ 6.524,00 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro Reais); SERV E MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.981.327/0001-70, vencedora dos Itens 06, 12 a 14, 21, 41 e 42, no Valor Total Estimado de R\$ 37.162,50 (Trinta e sete mil cento e sessenta e dois Reais e cinquenta centavos); SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 43.187.389/0001-39, vencedora dos Itens 40 e 44, no Valor Total Estimado de R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte Reais); e VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, vencedora dos Itens 02, 49, 50, 52 a 54, 56, 57 e 62, no Valor Total Estimado de R\$ 42.050,00 (Quarenta e dois mil e cinquenta Reais). Valor Total Estimado do Certame: R\$ 229.092,90 (Duzentos e vinte e nove mil noventa e dois Reais e noventa centavos). Os itens 20, 43, 51, 55, 63, 64 e 65 foram considerados fracassados.

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### RENATO CALDAS LINS JUNIOR SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI- CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº
14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.
Empresa: ALFATECNOLOGIA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ N°:49.269.675/0001-20

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 2497, Coester, Fernandópolis – SP, CEP: 15603-082.

Valor Total Estimado R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

# BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP

CNPJ N°:19.299.794/0001-64

**Endereço:**Rua Moacir Albuquerque, 327 – Galpão 0000A – Imbiribeira – Recife/PE.

Valor Total Estimado R\$: R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta e seis Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ N°:05.854.663/0001-97

Endereço: Av. Emilio Ribas, 645, Gopouva, Garulhos/SP, CEP: 07.020-010.

Valor Total Estimado R\$: 6.190,00 (Seis mil cento e noventa Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI-**CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025), devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: GR COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ N°:17.451.234/0001-58

**Endereço:** Rua Porto, 53, Santa Cruz Industrial, Contagem – MG, CEP: 32.340-590.

Valor Total Estimado R\$: 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI- CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: ISOLUX COMERCIAL LTDA

**CNPJ Nº:**10.229.307/0001-12

Endereço: Rua Matias Barbosa, 293-A – Centro – Barra Longa – MG, CEP: 35447-000.

Valor Total Estimado R\$: 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI- CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: KRISDANY APOLINARIO SOBRINHO

CNPJ N°:56.525.730/0001-60

Endereço: Rua Melquíades da Silva Viana, 70, Nações, Campina Grande-PB, CEP: 58.402-640.

Valor Total Estimado R\$: 5.677,00 (Cinco mil seiscentos e setenta e sete Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. **Empresa: MORK TELECOM** – Produtos e Serviços para Telecomunicações LTDA

CNPJ N°:13.460.02/0001-05

Endereço: Rua Presidente Faria, nº 629, Sala 01, Colônia Faria – Colombo/ PR, CEP: 83411-050. Valor Total Estimado R\$: 47.947,40 (Quarenta e sete mil novecentos e quarenta e sete Reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: RAVESI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N°:59.253.236/0001-97

**Endereço:** Rua Floresta Club, 87, São João Clímaco, São Paulo – SP, CEP: 04256-320.

Valor Total Estimado R\$: 6.524,00 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025), devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: SERV E MAQ COMÉRCIOE SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ Nº:12.981.327/0001-70

Endereço: Avenida das Alagoas 358, loja 03, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59084-200.

Valor Total Estimado: R\$ 37.162,50 (Trinta e sete mil cento e sessenta e dois Reais e cinquenta centavos). João Pessoa, 17 de julho de 2025.

**BRUNO MOUZINHO REGIS** 

#### **DIRETOR-GERAL**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025), devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ N°:43.187.389/0001-39

Endereço: Rod. Antonio Cardoso, 330, Sítio Dona Nelita, Zona Rural, Antonio Cardoso/ BA, CEP: 44.180-000.

Valor Total Estimado R\$: 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

#### **BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL**

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 90006/2025 (EDITAL Nº 06/2025), devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ N°:26.507.653/0001-55

Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303, Barreiro - Belo Horizonte - MG, CEP:

Valor Total Estimado: R\$ 42.050,00 (Quarenta e dois mil e cinquenta Reais).

João Pessoa, 17 de julho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS DIRETOR-GERAL

# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### **EXTRATO**

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado GEOFUSION SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto Contratação de serviço no modelo SaaS (Software as a Service) para acesso a plataforma de GEO-MARKETING que possibilite o mapeamento de potencial de mercado na área de concessão da PBGÁS no estado da Paraíba, conforme condições e exigência estabelecidas no Anexo 02 - Termo de Referência

Período da Vigência do Contrato 17/07/2025 a 17/07/2026

Data da Assinatura 17/07/2025

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Gestor do contrato: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50; - Fiscal Administrativo: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula nº 0174, CPF/MF nº 026.389.354-50.

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

JAILSON GALVÃO DIRETOR-PRESIDENTE

#### **Empresa Paraibana de** Turismo - PBTUR S/A

#### **LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A. - PBTUR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA-ESTATAIS RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PBT-PRC-2025/00832 CONTRATO Nº 056/2025

Contratante: Empresa Paraibana de Turismo S/A. Contratada: Agirar Eventos e Experiências LTDA.. Objeto: Realização do evento "Ação Estratégica de Mercado: Paraíba e Master Franqueados CVC/DF" no dia 24 de julho de 2025, em Brasília-DF, para apromoção e divulgação do Destino Paraíba. Valor: R\$ 72.400,00. Períodode vigência:30 dias.Data da assinatura: 17/07/25. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamentono que dispõe o art. 29, II, e §3º da Lei n. 13.303/16 c/c a Resolução nº 001/2025, de 15.04.2025, doConselho de Administração da PBTUR.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS DIRETOR-PRESIDENTE DA PBTUR

# **Empresa Paraibana de** Comunicação - S/A - EPC

#### **LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 REGISTRO NA CGE 25-01499-1 PROCESSO Nº EPC-PRC-2025/00326

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, através do Pregoeiro, torna pública a retomada do Pregão Eletrônico Nº 012/2025 (suspenso anteriormente por razões de ordem administrativa). A sessão ocorrerá no dia01de agosto de 2025, às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para a Compra de Papéis, conforme quantitativo e exigências técnicas constantes no Termo de Referência. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, Av. Chesf, 451. BR 101 Km 03 - Distrito Industrial, JoãoPessoa – Paraíba. Fone/WhatsApp:(83)99143-9454,e-mail:cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.epc.pb.gov.br,www.centraldecompras.pb.gov.bre www.compras.gov. br(UASG: 932410/ nº da licitação: 90012).

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2025.

EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA PREGOEIRO SUBSTITUTO

#### Fundo de Incentivo à **Cultura Augusto dos Anjos**

# LICITACAO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/00834

Fomentada: COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR

Objeto: Celebração de parceria para apoio aos serviços de reforma e aquisição de equipamentos para criação de um cineteatro na sede do grupo.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 02/08/2025 a 30/11/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Companhia de Teatro Soluar é a única responsável pelo desenvolvimento da reforma e aquisição de um cineteatro na sede do grupo, na cidade de João Pessoa--PB, sendo a única idealizadora de projetos culturais desse porte há, aproximadamente, 11 (onze) anos. João Pessoa, 21 de julho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO DE ECONOMIA CRIATIVA

#### Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

#### **EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0006/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA--FUNAD

Contratado(a): SITECNET INFORMATICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo do contrato ora aditado.

Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R\$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.122.5046.4195.0000.0000287.33903900.50000.0.1.0000 Reserva nº 00100.

31/07/2025 a 31/07/2026 Período da Vigência

Data da Assinatura 21/07/2025

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - Presidente

#### Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

#### **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02724 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 554/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 24-01578-5** 

OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDI-COS PERTENCENTES AO HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nodespacho Nº PBS-DES-2025/17374da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e no despacho Nº PBS-DES-2025/19205do Núcleo de Compras - Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores - SEDEe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores do processo NºPBS-PRC-2024/02724em favor da empresaMEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA12.035.062/0001-18, no valor total de R\$ 18,500,00(dezoito mil e quinhentos reais). MORAMED

MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA26.603.680/0001-21, no valor total de R\$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais).TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA42.183.520/0001-27, no valor total de R\$ 6.931,00(seis mil novecentos e trinta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.331,00 (Trinta e seis mil e trezentos e trinta e um reais). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 24 de abril de 2024, pág. 22

João Pessoa, 18 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04829 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) **REGISTRO CGE Nº 25-01591-3** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA A POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PUBLI-CA (POINSP)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº669/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAo resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda FINO TRATTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.141.717/0001-03, no valor total de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

#### **EXTRATOS**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01609-1

Nº do Contrato 0516/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOS-

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EX-TRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDE-CENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 22.621.48

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/7/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.621,48 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01610-5

Nº do Contrato 0534/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA Valor 3.826,60

Período da vigência do Contrato 18/7/2025 A 18/7/2026

Data da assinatura 18/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.826,60

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01611-3

Nº do Contrato 0536/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)

Valor 8.699,20

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/7/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.699,20

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01612-1

Nº do Contrato 0538/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DE PAPELARIA Valor 1.029.00

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 17/7/2026

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.029,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01614-8

Nº do Contrato 0540/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA Valor 6.067,00

Período da vigência do Contrato 18/7/2025 A 18/7/2026

Data da assinatura 18/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.067,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02858-4

Nº do Contrato 0788/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REFRIGÉL CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA

Valor Original do Contrato 69.900,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMEN-TOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSI-DADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÁS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 73.273.68

Período da vigência do Contrato 23/9/2024 A 24/9/2026

Data da assinatura do aditivo 16/7/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 01884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# **Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

# **LICITAÇÕES**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SES-PRC-2025/22213

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO

FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVI-CO DOSÍMETROS, destinados ao setor daBIOSSEGURANÇA/SESMT. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do  $e\text{-mail:}\ \underline{setordecompras.chcf3@gmail.com}\ e\ \underline{compras.gestaochcf@gmail.com}.$ 

ATÉ DIA,25-07-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa - PB, 21 de julho de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA DIRETORA-GERAL DO CHCF **MATRÍCULA: 193990-4** 

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SES-PRC-2025/21962

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, destinados ao setor DO Núcleo de Recursos Humanos. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e compras. gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA,25-07-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa - PB, 21 de julho de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA DIRETORA-GERAL DO CHCF **MATRÍCULA: 193990-4** 

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25.2025.000036.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVICO DE ENGENHARIA CLÍNICA, destinados ao setor de ENGENHARIA CLÍNICA. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do e-mail: <a href="mailto:compras.gestaochcf@gmail.com">compras.gestaochcf@gmail.com</a>.

ATÉ DIA,25-07-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa - PB, 21 de julho de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA DIRETORA-GERAL DO CHCF **MATRÍCULA: 193990-4** 

#### **Hospital Regional de** Catolé do Rocha

#### LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 028/2024 PROCESSO 25.226.000293.2024 PBDOC - SES-PRC-2024/28354

O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 028/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto aCONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de sistema eletrônico de atendimento, com equipamentos e softwares permanentes, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, com a empresa: ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 34.285.941/0001-30 no valor de R\$7.212,00 (Sete mil duzentos e doze reais); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4766 -Elemento de Despesa: 12947 recursos: 500.

Catolé do Rocha, 21 de julho de 2025.

JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA DIRETOR-GERAL-HRCRDAMV **MATRÍCULA 192.468-1** 

#### **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VAS-

Contratado: SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 10.734.681/0001-75

Data da Assinatura: 21de julhode 2025

Vigência:01 a 30de junhode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12851 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ULTRAS-SOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 e SES-PRC-2025/20733IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

#### **LICITACAO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000119.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/07/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA COORDENADORA NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 908.076-7

#### **EXTRATOS**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01606-7

Nº do Contrato 0124/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL

Valor 3.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 11/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 11/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.300,00

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01607-5

Nº do Contrato 0125/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Contratado ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DIETA ENTERAL

Valor 16.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 11/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 11/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.000,00

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01613-0

Nº do Contrato 0123/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG, E TRAUMA SEN, HUMBERTO LUCENA

Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL

Valor 142.373.80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 11/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 11/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 142.373,80

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

# Hospital Regional de Cajazeiras

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ n.º07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura:18 deJULHO de 2025.

Vigência:MAIO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:12681

Valor Global: R\$16.379,40(dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta

centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-**SIÇ**ÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇ**Õ**ES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **SES-PRC-2025/21219**.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ n.º03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura:18 de JULHO de 2025.

Vigência:JULHO de 2025

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva:12886

Valor Global: R\$38.893,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa três reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2025/20372.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ n.º43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 18de julho de 2025.

Vigência: JUNHO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:13004

Valor Global: R\$8.524,12 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2025/21767.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

CNPJ n.º10.464.359/0001-73

Data da Assinatura:18 de julhode 2025.

Vigência: JUNHO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva:13046

Valor Global: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSER-VIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°SES-PRC-2025/22070.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura:21 de JULHO de 2025.

Vigência:JUNHO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:13003

Valor Global: R\$900,00 (Novecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁA-QUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2025/21890.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura:18 de julhode 2025.

Vigência: JULHOde 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:13005

Valor Global: R\$40.553,82 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/20942.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ n.º07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura: 18 dejulho de 2025.

Vigência:JUNHO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:12686

Valor Global: R\$67.683,80(sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № SES-PRC-2025/21220.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura:21 de julho de 2025.

Vigência:JUNHO de 2025

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:13002

Valor Global: R\$ 10.804,71(dez mil, oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁA-QUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/21903.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA. CNPJ n.º41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 18 de julhode 2025.

Vigência:JULHOde 2025. Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação:1714

Reserva:13006

Valor Global: R\$5.917,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA

CENTAVOS

**OBJETO:** Ó OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA-**QUISIÇÃO DE MATERIA MEDICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **SES-PRC-2025/21255.** 

#### Hospital Infantil Noaldo Leite

#### **TERMOS DE AJUSTE**

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025

**Período:**01 a 31/05/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13163

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19957**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1 CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Diário Oficial 📆

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025

Período:01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13157

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19946IDENTI-FICADO NO PREÂMBÚLO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2025

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula:181.073-1 CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica

de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025

Período:01 a 31/01/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:13158- Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1713Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19948IDENTI-FICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13159

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19951IDENTI-

FICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, //2025

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**ESTADODAPARAÍBA** 

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

**TESTEMUNHAS:** 

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica

de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025 **Período:**01 a 31/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13160

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVICO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19953IDENTI-FICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025. ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**ESTADODAPARAÍBA** 

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO

TESTEMUNHAS:

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: º 10.464.359/0001 - 73

Data da Assinatura:21 de julho de 2025

Período:01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orcamentária: 13162

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 4.296,60 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES PROC. PBDOC SES-OFN.2025/19955IDENTI-FICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB,\_/\_/2025 ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ:10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO **TESTEMUNHAS:** 

**Unidade de Pronto** Atendimento - UPA Guarabira

#### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0058/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 21/07/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 13230/2024

Valor Global: R\$ 6.336,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/14623

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DÍAS 01, 02, 03, 08, 11, 16, 24, 29 E 30 DE ABRIL DE 2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

\*REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE EMISSÃO DE NOVA RE-SERVA ORCAMENTÁRIA.

**Hospital Regional de Queimadas** 

# **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - 0031/2025 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO Contratado: PROLIMP SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ:41.558.421/0001-10

Vigência: Maio de 2025

Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.

1.1002

Reserva:12807

Valor Global: R\$ 2.552,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMEN-TO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NO PERÍODO DE MAIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSOADMI-NISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/16564. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA:194.288-3

#### **Hospital Distrital de** Taperoá

#### **TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0144/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ n.º24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 21 de julho de 2025

Vigência:julhode 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orcamentária: 13055

Valor Global:4.532,00(Quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais.)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AFORNECIMENTO DEMATE-RIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICACÕES E OUANTITATIVOS ESTA-BELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### **Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**

#### **TERMOS DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 17 de julho de 2025

Período: 01 a 30/06/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12151 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 14.585,80 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cincoreais e oitenta centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNE-CIMENTO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/18663IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ n.º00.248.741/0001-96

Data da Assinatura:18 de julho de 2025

Período:01 a 31 de maio de 2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12292 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025 Valor Global: R\$ 12.313,50 (doze mil, trezentos e trezereais e cinquenta centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FOR-NECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 247/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/20471IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 17de julho de 2025 Período: 01 a 30/04/2025

Valor Global: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SER-VICO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/20572IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNP.L n.º05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 17de julho de 2025

**Período:** 01 a 30/06/2025

Valor Global: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SER-VICO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/20671 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ n.º00.248.741/0001-96

Data da Assinatura: 18 de julho de 2025 Período:01 a 30 de JUNHO de 2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12301

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.763,00 (três mil, setecentos e sessenta e três reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECI-MENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC--2025/20735IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO ESERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º27.664.639/0001-28

Data da Assinatura: 17 de julho de 2025

Período:01 a 30 de JUNHO/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orcamentária:12805 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708 Exercício 2025 Valor Global: R\$ 2.327,80 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA-CÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/20137IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 18 de julho de 2025

Período:01 a 31 de MAIO/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12799 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025

Valor Global: R\$ 5.048,12 (cinco mil e quarenta e oitoreais e doze centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/20132IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: VANDERLENO DE FREITAS MORAIS

CNPJ n.°53.725.226/0001-16

Data da Assinatura: 18 de julho de 2025 Período:01 a 31 de MAIO/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:13014 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709Exercício 2025 Valor Global: R\$ 30.606,16 (trinta mil, seiscentose seis reais e dezesseis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNE-CIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/19690IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO Contratado: REALMED COMERCIO DE PRODUTOSMEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º02.896.0420001-88

Data da Assinatura:18 de JULHO de 2025

Período:MARÇO/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:12518 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOSFOR-NECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 E PROC. PBDOC SES--PRC-2025/09945IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

# Secretaria de Estado da Juventude. **Esporte e Lazer - Seiel**

#### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZA 2025/070001.00045 Nº do Cadastro

Nº do Instrumento 0002/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Convenente

Objeto DESCENTRALIZAÇÃO ORCAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA EMENDA MPOSITIVA № 706, CUJO BENEFICIÁRIO FINAL É A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, CONFORME PROJETO DE LEI № 2.946/2024.

1.000.000,00 Classificação Funcional-Programática

07.101.27.811.5009.1442.0287.4440.42.1.710.0000 09/07/2025 à 31/12/2025 Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura 09/07/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

1.000.000.00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 247 publicada no DOE de 22/07/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETARIA DE ESTADO

# Departamento de **Estradas de Rodagem**

#### **EXTRATOS**

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01509-1

Nº do Contrato 0019/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.205.405,83

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 019/2024, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CON-TRATADO.

Valor do aditivo 624.282,63

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 17/5/2024 A 12/8/2025

Data da assinatura do aditivo 14/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.205.405,83

Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01738-1

Nº do Contrato 0022/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Valor Original do Contrato 28.948.714,15

Nº do Aditivo 7

Obieto

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/5/2022 A 25/10/2025

Data da assinatura do aditivo 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.760.788,03

Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 94960

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### **EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° do Cadastro N° do Instrumento **2025/260101.00030** 0035/2025

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Concedente

DEFARTAMENTO ESTADO LE TRANSITO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA

CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40, 549/2020 II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE

DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000 Período da vigência do Instrumento 18/07/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 18/07/2025

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 248 publicada no DOE de 22/07/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

#### **EXTRATO**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 25-00823-4

Nº do Contrato 0012/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado ALBERTINO EVERTON FERREIRA DA SILVA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO 0012.2025.

Valor 0.00

Período da vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da assinatura 21/7/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

#### **Companhia de Processamento** de Dados da Paraíba

#### **EXTRATO**

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01597-4

Nº do Contrato 0014/2025

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado G DE J TORRES BENIGNO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE, EVOLUÇÃO E MA-NUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO, HOMOLOGAÇÃO, CONTINGÊNCIA E PRODUÇÃO, PARA OS PRODUTOS DA PLATAFORMA ADABAS/NATURAL, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ENTREGA DE SOLUÇÕES, SOB DEMANDA, PARA TODOS OS SIS-TEMAS QUE FAZEM USO DESTA PLATAFORMA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES

DA CODATA, CONFORME CONDICÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

Valor 4.680.000.00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 15/7/2025 A 14/7/2026

Data da assinatura 15/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.680.000,00 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### **EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80619-0 Nº do Instrumento 0056/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-CEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA A CASA DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER LUIZ WYLMAR RODRIGUES NETO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 17/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## **Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas**

#### HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

Nº do Cadastro: 25-16925-0 Nº do Contrato: 00053/2025

Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS Contratado: WW

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Valor (Original): R\$ 765,84

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/07/2025 a 09/08/2025

Data da assinatura: 01/07/2025

Gestor Contrato: Camila Yasmini Targino dos Santos Lima Barros de Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

#### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-17047-2 Nº do Contrato: 00050/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: ART LIMP LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exi-

gências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 95.007,16

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/07/2025 a 14/07/2026

Data da assinatura: 14/07/2025

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Nº do Cadastro: 25-17105-8

Nº do Contrato: 00049/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exi-

gências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 184.659,52

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/07/2025 a 16/07/2026

Data da assinatura: 16/07/2025

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-17108-2 Nº do Contrato: 00052/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 2.267.178,17

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/07/2025 a 16/07/2026

Data da assinatura: 16/07/2025

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-17110-8 Nº do Contrato: 00054/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exi-

gências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência. Valor (Original): R\$ 7.698.977,04

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/07/2025 a 16/07/2026

Data da assinatura: 16/07/2025

Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

## **Maternidade Frei** Damião / Fesep

#### **EXTRATO**

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Nº do Cadastro: 25-16970-6 Nº do Contrato: 00021/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO Contratado: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA

Objeto: ADESÃO DE ATA RP Nº 0137/2024 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, nas condições

estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 91.100,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/07/2025 a 25/06/2026

Data da assinatura: 10/07/2025

Gestor Contrato: Ana Lúcia Lima dos Santos - 906004-9

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### **EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80720-6 Nº do Instrumento 0088/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS- JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS QUATRO MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/8/2024 A 30/11/2025

Data da assinatura do aditivo 17/7/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Educação

#### **EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80617-3

Nº do Instrumento A171/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE NAZAREZINHO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO № SEE-PRC-2025/04038.

Valor 110.845.41

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 15/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 15/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 110.845,41

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01600-8

Nº do Contrato 0159/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 17/7/2025 A 15/10/2025

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80621-1

Nº do Instrumento A177/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03983.

Valor 740.540,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 16/7/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 16/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 740.540,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01602-4

Nº do Contrato 0160/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Objeto DOAÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 18/7/2025 A 16/10/2025

Data da assinatura 18/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81224-1

Nº do Instrumento 0453/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 207.386,12 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), FICANDO ASSIM O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 1.372.431,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SEE-PRC-2025/23858.

Valor do aditivo 207.386,12

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025

Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.165.044,88

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80870-9

Nº do Instrumento 0112/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA.

Valor Original do Instrumento 101.048,97

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO NO VALOR DE R\$ 197,23 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), BEM COMO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 808,80 (OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), FICANDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 102.055,00 (CENTO E DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/17772.

Valor do aditivo 1.006,03

Período da vigência do Instrumento 29/8/2024 A 31/1/2026

Data da assinatura do aditivo 21/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 101.048,97

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em: auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

**3218.6500** 

**⋈** circulacao@epc.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL** 



39

## Secretaria de Estado da Cultura

### **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80616-5

Nº do Instrumento 0136/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Objeto APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO FRIO 2025 NO MUNI-CÍPIO DE MATURÉIA - PB.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 20/7/2025 A 20/8/2025

Data da assinatura 17/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80620-3

Nº do Instrumento 0146/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO FESTA DE JOÃO

PEDRO, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO- PB.

Valor 80,000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 18/7/2025 A 21/8/2025

Data da assinatura 18/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## **Companhia de Desenvolvimento** da Paraíba - CINEP

#### **EXTRATO**

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03170-4 Nº do Contrato 0020/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.194.473,55

Objeto do aditivo CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIĞÊNCIA O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 020/2024, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FÍNAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00359. CLÁUSULA SE-GUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA OS SERVICOS ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE CONTRATO ESTÃO ESTIMADOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 666.281,09 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS). OS RECURSOS CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO: CLAS-SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4194.00000000287.44905100.50000.0.1.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 177/2025.

Valor do aditivo 666.281,09

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4194.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/11/2024 A 20/3/2026

Data da assinatura do aditivo 16/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.194.473,55

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## **Encargos Gerais do Estado -**Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

#### **EXTRATOS**

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-16956-5 Nº do Contrato: 00089/2025 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: L LIMA LOCACOES E EVENTOS LTDA

Objeto: Locação do imóvel localizado à Av. João Machado, nº 394, Centro, João Pessoa - PB para Arquivo Central e Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação - PB.

Valor (Original): R\$ 234.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 06/07/2030

Data da assinatura: 07/07/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

#### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-17022-5 Nº do Contrato: 00104/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do E.E.E.F CÔNEGO JOÃO CARTAXO ROLIM,

situado na rua Dorgival Nóbrega Assis, s/n, Bairro Alto Cruzeiro, Sousa - PB.

Valor (Original): R\$ 54.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/07/2025 a 13/07/2026

Data da assinatura: 14/07/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## **Programa Empreender da Paraíba**

### **PLANILHAS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60120-2

N° PRIMEIRO CONTRATO: **3567/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **3567/2025** 

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3567/2025	INALA MARIA ALVES DE LIMA	981.952.714-72	26/06/2025	36	9.600,00	2119	Empreender Artesanato	02362

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60119-9

PLANILHA Nº PLAN-2141

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4088/2025 Nº L'ILTIMO CONTRATO: 4206/2025

OUANT, DE CONTRATOS: 43 VALOR TOTAL: R\$ 337.630.00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759** 

N° Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior N°	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
4088/2025	ALINE FERNANDA SILVA	100.027.324-59	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02226
4148/2025	JOSEFA MARIA PINHEIRO	703.033.714-04	15/07/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02227
4149/2025	KAROLINE CARVALHO BARRETO DA SILVA	060.690.544-82	15/07/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02228
4150/2025	DANILO SOARES DE JESUS	080.975.336-77	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02245
4151/2025	ÉRICA CASSIANO GOMES	107.651.944-06	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02020
4152/2025	LUCAS LEANDRO DE MOURA	131.285.754-44	15/07/2025	50	6.300,00		Empreender Juventudes	02021
4153/2025	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	804.875.134-87	15/07/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02222
4154/2025	SHIRLUAN SOUZA INACIO	158.467.384-27	15/07/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02223
4155/2025	ANELISE MARIA DE OLIVEIRA	095.363.094-32	15/07/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02263
4156/2025	DJENIERE MACEDO DA SILVA	768.383.314-20	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02264
4157/2025	EDINA DE CARVALHO RIBEIRO	900.223.004-49	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02280
4158/2025	EVERALDO DA SILVA MARINHO	044.507.414-04	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02279
4159/2025	FALVIANO SOUZA DA COSTA	027.873.304-28	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02278
4160/2025	GILDO MÁXIMO DOS SANTOS	047.609.394-58	15/07/2025	36	7,200,00		Empreender Pessoa Física	02277
4161/2025	JAIR MADEIRO DA COSTA BESSA	870.161.684-68	15/07/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02274
4162/2025	IOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	017.856.024-38	15/07/2025	50	7.200.00		Empreender luventudes	02273
4163/2025	IOÃO VITORINO FERNANDES	442,748,314-34	15/07/2025	36	7,200,00		Empreender Pessoa Física	02272
4164/2025	IORDAO BALBINO DE LIMA COSTA	017.855.624-60	15/07/2025	50	7.500,00		Empreender Juventudes	02271
4165/2025	IOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO	126.160.084-32	15/07/2025	50	8.400.00		Empreender luventudes	02270
4166/2025	IOSÉ VICTOR DA SILVA BARBOSA	093,420,974-05	15/07/2025	36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02269
4167/2025	LIDIANE DOS ANIOS SILVA	085,288,254-85	15/07/2025	50	8,400,00		Empreender luventudes	02268
4168/2025	MARIA HELOIZA BATISTA DA LUZ	138.506.584-22	15/07/2025	50	7,200,00		Empreender Juventudes	02266
4169/2025	MARIA LILIANE DOS ANIOS SILVA	085.288.264-57	15/07/2025	50	6,300,00		Empreender luventudes	02265
4170/2025	MARIANA RIBEIRO BESSA	084,609,254-98	15/07/2025	36	8.400.00		Empreender Pessoa Física	02276
4171/2025	PRICILA KARLA FELICIO DA SILVA	104.700.864-59	15/07/2025	36	3.330,00		Empreender Pessoa Física	02275
4172/2025	WEDSON DANTAS DE OLIVEIRA	117.808.524-44	15/07/2025	36	7,200,00		Empreender Pessoa Física	02267
4173/2025	ANDREZA FERREIRA MOREIRA	711,358,264-80	15/07/2025	36	7,300,00		Empreender Pessoa Física	02229
4174/2025	ARIOSVALDO DE ARAÚIO PASCOAL FILHO	059,053,674-50	15/07/2025	50	7.200.00		Empreender luventudes	02230
4175/2025	ARLENE CRICIA COSTA DA SILVA BARBOSA	053.079.384-97	15/07/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02231
4176/2025	DANIELLI CRISTINE GUILHERME DA SILVA	072.543.454-64	15/07/2025	36	8.500.00		Empreender Pessoa Física	02232
4177/2025	ERICK DIEGO DOS SANTOS FERREIRA	705.333.334-58	15/07/2025	50	7.200.00		Empreender luventudes	02233
4178/2025	FELIPE FERNANDES DA COSTA ANDRADE	099.529.324-48	15/07/2025	36	8,400,00		Empreender Pessoa Física	02234
4179/2025	IOURDAN KLEBER GERMANO DAS NEVES	059.420.574-35	15/07/2025	36	7.400,00		Empreender Pessoa Física	02235
4180/2025	IOYCE FELIZARDO DA SILVA	065,908,354-03	15/07/2025	36	8.400.00		Empreender Pessoa Física	02236
4181/2025	IULLIANA MARIA ANSELMO	079,639,794-57	15/07/2025	36	8.400.00		Empreender Pessoa Física	02237
4182/2025	KAREN MARINHO DO NASCIMENTO	084.381.984-73	15/07/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02238
4183/2025	LARISSA MENDES PEREIRA	110.779.264-99	15/07/2025	50	8.400.00		Empreender Juventudes	02239
4184/2025	MÁRCIO FERREIRA DE MELO	893.330.044-91	15/07/2025	36	8.400.00	1	Empreender Pessoa Física	02240
4185/2025	MARIA VITÓRIA DO NASCIMENTO SILVA	145,287,564-20	15/07/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02240
4186/2025	NIEDIA GUEDES NUNES	084.332.934-35	15/07/2025	36	9,600,00		Empreender Pessoa Física	02242
4187/2025	RAFAEL MINERVINO COSTA	101.403.964-97	15/07/2025	36	7,200,00		Empreender Pessoa Física	02242
4188/2025	RANIEL GONÇALVES LOURENÇO	713,161,874-89	15/07/2025	50	9.000,00		Empreender Juventudes	02243
4206/2025	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	025,896,144-97	16/07/2025	36	8,400,00	<b>I</b>	Empreender Pessoa Física	02351
4200/2023	MARIA DE PATIMA DA SILVA	025.090.144-97	10/0//2025	30	0.400,00		Empreender ressoa risica	02331

## MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO: 001.2025.062188.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2024 por 60 (sessenta) dias, de 17/10/2025 a 17/12/2025, bem como o prazo de execução dos serviços por igual período, a partir de 02/07/2025, nos



João Pessoa, 21 de julho de 2025. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

ANTONIO HORTENCIO ROCHA NET PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO: 001.2025.005503.

Atestar a vantajosidade e demonstração de créditos orçamentários vinculados ao contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos. DATA DAAUTORIZAÇÃO: 18/07/2025. EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0019-32. Vigência: 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 003/2024 PROCESSO: 001.2025.011905.

Atestar a vantajosidade e demonstração de créditos orçamentários vinculados ao contrato nº 003/2024. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18/07/2025. EMPRESA: EMPRESA WASTE – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 20.474.613/0002-59. Vigência: 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, paraCONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2025

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, paraCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO ÁS BANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail. com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente/regionalmente, para:LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2025.

Período para envio de lances: das 08:01 às 14:01, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no Município de Alcantil–Pb e perante a órgãos e autarquias da União Federal; ADJU-DICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 36.000,00.

Alcantil - PB, 18 de Julho de 2025

## CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp. Alcantil - PB, 21 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de impressoras para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Alcantil-Pb. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pnep.

Alcantil - PB, 21 de Julho de 2025

#### GERMANA CAMILO DE SOUZA PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para reprodução de material gráfico para atender as necessidades do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 21 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA PREGOEIRA OFICIAL

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no Município de Alcantil—Pb e perante a órgãos e autarquias da União Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATI-VIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2025 - 21.07.25 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 36.000,00.

# Prefeitura Municipal de Areia

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Julho de 2025

## JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Julho de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

## Câmara Municipal de Areia

## LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:01, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.areia.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Julho de 2025

RENATO DO NASCIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIA DA TRAIÇÃO-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025, no endereço: Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 21 de Julho de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA PRESIDENTA DA COMISSÃO

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km, com acessibilidade, com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Prefeitura Municipal de Baia da Traição – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 800.000,00.

Baía da Traição - PB, 21 de Julho de 2025

#### ELIZABETE DE OLIVEIRA PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2025

Aos 21 dias do mês de Julho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Baia da Traição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Pedro Ii - Centro - Baia da Traição - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km, com acessibilidade, com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Prefeitura Municipal de Baia da Traição – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO - CNPJ nº 08.894.859/0001-01.

CNPJ:	: 17.792.470/0001-38					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAI
1	Veículo Tipo Van Minibus, 4x2 com capacidade para 21 lugares (incluindo o motorista) — Novo e 0 km, com primeiro emplacamento em nome da contratante — Teto Alto — Potência do motor de, no mínimo, 170cv — Cilindrada mínima de 2,2 litros — Acesso para cadeirante tipo Dispositivo de Poltrona Móvel — Freio ABS — Diesel — Câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré — Direção hidrâulica — Ar condicionado — Air Bag — Vidros dianteiros com acionamento elétrico — Retrovisores com ajuste elétrico — Multimidia — Trava elétrica nas portas — Cor branca. Garantia total do fabricante de, no mínimo, 01 (um) ano, ficando a manutenção no período de garantia por conta do contratado, sem limite de quilometragem. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei.	Iveco	UND	2	400.000,00	800.000,0

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Baia da Traição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00032/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

17.792.470/0001-38

Valor: R\$ 800.000,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto

Baía da Traição - PB, 21 de Julho de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA PREFEITA

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km, com acessibilidade, com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Prefeitura Municipal de Baia da Traição – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 1002 AQUISIÇÃO DE

VEICULOS PARAA EDUCAÇÃO; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 04.010 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0014 1019 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ATENDIMENTO A SAÚDE DO MUNICIPIO; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT N° 00141/2025 - 21.07.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 800.000,00.

# Prefeitura Municipal de Bayeux

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00088/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Finanças, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00186/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, a saber:

,·, ·, ·, ·					
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA			
Gestor do Contrato	Marcos Antônio Silva de Castro Filho Secretário de Finanças	2112513			
Fiscal Técnico	Jairo Bandeira Cavalcanti Júnior	2107427			
Fiscal Administrativo	Zades Lira Ribeiro Filho	2112749			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 17 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIAL DE BAYEUX SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, em favor da empresa TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.605.752/0001-08, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 17 de Julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00186/2025 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 17 DE JULHO DE 2025 A 17 DE JULHO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX — CNPJ 08.924.581/0001-60/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.605.752/0001-08 VALOR: **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** 

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025 CONTRATO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VENCEDOR:JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA, CNPJ: N° 53.874.034/0001-71.

VALOR GLOBALR\$ 126.153,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Três Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

CONTRATO N° 0089/2025

OBJETO:AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VENCEDOR:INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 37.406.687/0001-70. VALOR GLOBALR\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 16de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

CONTRATO N° 0088/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

VENCEDOR:ADEMILTON NOGUEURA, CNPJ: Nº 08.856.937/0001-75.

VALOR GLOBALR\$ 33.943,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE10007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para AQUSIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CABEDELOem razão do valor, e que no período de 08:00h do dia22/07/2025 até as 23:59h do dia 24/07/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br,Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por lote, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 25/07/2025.

Cabedelo - PB, 18 de Julho de 2025

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. N°. 20401/2022 TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79

Contratada: A. B. CONSTRUCOES EIRELI-CNPJ: 29.102.608/0001-09. Objeto do Termo Aditivo:

Sub-Cláusula Primeira – DA PRORROGAÇÃO: prorrogar a vigência do Contrato nº. 20401/2022, por o período de mais 12 (DEZE) meses a partir de 26/07/2025, ou seja até 26/07/2026, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Sub-Cláusula Segunda – ACRESCIMO no valor de R\$ 213.873,83 equivalente a 24,85% do valor do contrato, passando o valor da obra de R\$ 860.675,50 para R\$ 1.074.549,33. Nos termos do 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas. Data da assinatura: 18/07/2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS PREFEITO

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2022 TOMADA DE PRECOS Nº. 002/2022

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79

Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME -CNPJ: 16.707.246/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022 pelo período de mais 06(seis) meses, ou seja até 04/01/2026, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 04/07/2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA) – DA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, CONFORME PROJETO BASICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:09 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 123/05; Lei Complementar nº 123/05; Lei Complementar nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Julho de 2025

MARCIO GOMES DE MENESES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUI-SIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAJAZEIRAS — PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquinas e veículos,

Diário Oficial 🧺

visando atender às demandas operacionais do Município de Cajazeiras/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2025

#### DENYZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2025

#### DENYZE GONSALO FURTADO **PREGOEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COSTURA E CONFECÇÃO DE FIGURINOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Período para envio de lances: das 10:00 às 16:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Aviso de Dispensa: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.gov. br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal** de Capim

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de locação de três veículos utilitário 4x2 para atendimento as necessidades das Secretária diversas do município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 21 de Julho de 2025

#### ANTÔNIO JOSE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo caminhão compactador. Trator com carroca e Caminhão cacamba basculante destinado a Secretaria de Obras do Município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 21 de Julho de 2025

#### ANTÔNIO JOSE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação de diversas ruas na zona urbana da cidade de Capim - PB, conforme o Terno de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 21 de Julho de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal** de Casserengue

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 03:30 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 21 de Julho de 2025

#### MATHEUS ROCHA DUARTE PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MÚNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 21 de Julho de 2025

#### ANTÔNIO JOSIVALDO SANTOS SOARES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada. Casserengue - PB, 18 de Julho de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA **PREFEITO** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Casserengue - PB, 18 de Julho de 2025

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA **PREFEITO** 

## **Prefeitura Municipal** de Cuité de Mamanguape

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA/ESOCIAL/RFBPGFN/TEM, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISÍCA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00212/2025 - 21.07.25 - GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 36.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA PRESTAR SERVICOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00076/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Muni cípio 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut, das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00213/2025 - 21.07.25 - GEISY DE SOUSA SILVA - R\$ 36.000,00.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2024

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00284/2024-CPL, celebrado entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município Fonte:17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 04 de Julho de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA **PREFEITO** 

## **Prefeitura Municipal** de Caturité

### **EDITAL E AVISO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB,

por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os

candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Caturité-PB, situada na Rua João Queiroga, 44, centro, Caturité-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.
- 1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.
- 1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.
- 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

- 2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo
- 2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

#### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado. Caturité-PB, 21 de Julho de 2025.

HALLISSON BENTO OLIMPYO FRANCISCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 004/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no concurso	ĺ
MILENE DE SOUSA CORDEIRO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	4º lugar	

## **Prefeitura Municipal** de Damião

## **LICITACAO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBSF: Florentina Honorato da Costa, Maria Ana do Espirito Santo e Viração deste Município. Abertura

da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 18 de Julho de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contrato de locação de veículos com motorista, tipo automóvel com capacidade de 5 pessoas, para ficar à disposição da Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa, pertencente a rede municipal de ensino. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 21 de Julho de 2025

#### MARIA GORETE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contrato de locação de veículo com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas, motor mínimo 1.0, 4 portas, para transportar os alunos do sítio Estreito até a Escola Municipal Ana Lúcia Fernandes (Serra do Sítio II), durante o ano letivo de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 21 de Julho de 2025

MARIA GORETE DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRO DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 28.800,00.

Esperança - PB, 19 de Maio de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os

demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 136.500,00.

Esperança - PB, 11 de Junho de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES PREFEITO

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRO DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 2016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00104/2025 - 19.05.25 - N B DA COSTA NETO LTDA - R\$ 28.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: xxxxxxxxxx. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00181/2025 - 12.06.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 136.500,00.

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00031/2025

OBJETO: Locação de Imóvel destinado a instalação do CONSELHO TUTELAR, localizado a Rua Benjamim Constant, 09, Centro Itabaiana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00154/2025 - 17.07.25 - José Ewerton Salviano Pereira e Nascimento - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Itabaiana, 21 de Julho de 2025

#### JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025

OBJETO: Locação de Imóvel destinado a instalação da Escola Nossa Senhora das Graças no turno da manhã e tarde, e da Escola Marieta Medeiros no turno da noite.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, nos termos do Art. 74, inciso V. da Lei 14 133/21

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00134/2025 - 02.07.25 - MARIA EULALIA DE SOUSA - CPF 342.803.164-49 - R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Itabaiana, 21 de Julho de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Juridica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de

**Diário Oficial** 

Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSU-MO 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 16/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00360/2025 - 16.07.25 - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407 - R\$ 291.398,00; CT N° 00361/2025 - 16.07.25 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 4.457.560,00.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00172/2024, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORÔCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula do Contrato n.º 00172/2024, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO: REAJUSTANDO O VALOR EM R\$ 118.994,65 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme justificativa técnica acostada aos autos. Fundamento legal: Lei n.º 14.133/2021. Itapororoca - PB, 21 de Julho de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA PREFEITO

## **Prefeitura Municipal** de Lagoa

## **LICITAÇÕES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVER-SAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALCIDERLANIO DUARTE BATISTA EIRELI - CNPJ: 07.765.488/0001-97 - R\$ 668.226,80; MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS - CNPJ: 02.148.988/0001-66 - R\$ 233.170,50. Lagoa - PB, 17 de Julho de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; DE-SIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa ☐ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 17 de Julho de 2025

#### MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA PREFEITA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRU-CÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 18/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: ARP Nº 00017/2025 - 18.07.2025ALCIDERLANIO DUAR-TE BATISTA EIRELI - R\$ 668.226,80; ARP N° 00018/2025 - 18.07.2025MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS - R\$ 233.170,50. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Lagoa - PB, 17 de Julho de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA PREFEITA MUNICIPAL

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRU-ÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SÉCRETARIA MUNICIPAL DA EDUCÂÇÃO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SÉCRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRI-BUIÇAO GRATUITA 08.244.1002.2106 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002.2034 MAN. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 08.244.1002.2099 ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 08.244.1002.2100 MANUTEN-ÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇAO GRATUITA 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO DO CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2104 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1002.2032 MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLECENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/07/2026. PARTES CON-TRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00085/2025 - 18.07.2025- ALCIDERLANIO DUARTE BATISTA EIRELI - CNPJ 07.765.488/0001-97 - R\$ 668.226,80 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); CT Nº 00086/2025 - 18.07.2025- MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS - CNPJ 02.148.988/0001-66 - R\$ 233.170,50 (duzentos e trinta e três mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).

## **Prefeitura Municipal** de Lagoa Seca

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MÍNEIRO (LAT 7° 9'5.67"S E LONG 35°49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7° 8'59.34"S E LONG 35°51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7° 9'3.82"S E LONG 35°51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00038/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 08.07.25

## **Prefeitura Municipal** de Nova Palmeira

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTO-LÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 21 de julho de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO PREGOEIRO OFICIAL

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00037/2025 - Wagne Wescley Oloiveira Barros - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.415,11. ASSINATURA: 21.07.25

# Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na recarga permannte de oxigenio medicinal para atender as necessidades do hospital municipal e psf's ligados a secretaria de saúde do município de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 10:10 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:11 horas do dia 06 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplmarisaude@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 21 de Julho de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

## **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVÉ

RATIFICAR a DISPENSA nº 00048/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para escolas de tempo integral (ETI), neste município, em favor da empresa DAYANE BARBOSA COSTA, inscrita no CNPJ nº 41.024.201/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.798,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 21 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO PREFEITO

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0269/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº** 00048/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: DAYANE BARBOSA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 41.024.201/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para escolas de tempo integral (ETI), neste município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.798,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais). PIANCÓ/PB, 21 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Pilões

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. OBJETO: Contratações de veículos tipo passeio, com condutor, para viagens eventuais a serviço das Secretarias, conforme rotas e condições do Termo de

Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: C. H. P. Freire Ltda - CNPJ 70.149.844/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 21 de julho de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA PREFEITA

## LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da Escola do Sítio Redenção, localizada no município de Pilões/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40 - R\$ 170.000,00.

Pilões - PB, 18 de junho de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Remígio

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (ANA CAROLINA) NA EDIÇÃO 2025 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 03/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00178/2025 - 06.06.25 - GLOBAL MUSIC LTDA - CNPJ 58.133.689/0001-02 - R\$ 350.000,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de quadra padrão FNDE da escola EMEIF HELENA CAMPOS em Riachão do Bcamarte/PB – termo de compromisso n 202104702–1; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.284.717.30.

Riachao do Bacamarte - PB, 21 de Julho de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de ambulancia, tipo furgao, destinados ao fundo municipal de saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de Julho de 2025

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de ambulancia, tipo furgao, destinados ao fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES: Fundo Municipal

de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP N° RP 000082025 - 21.07.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de Julho de 2025 **VALDINERI BARBOSA DE LIMA** 

VALDINERI BARBOSA DE LIMA SECRETARIA DE SAÚDE

#### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ambulancia, tipo furgao, destinados ao fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 1011 1019 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEÍCULOS PARAA SAÚDE – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00033/2025 - 21.07.25 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 227.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de quadra padrão FNDE da escola EMEIF HELENA CAMPOS em Riachão do Bcamarte/PB – termo de compromisso n 202104702–1. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1004 1050 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS E ÁREAS RECREATIVAS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 27 812 2010 1021 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS – 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00058/2025 - 21.07.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.284.717,30.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

#### **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS TOTA CAPIBARIBE E NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Contrato de Repasse Nº. 921914/2021/MDR/CAIXA - Operação 1080219-71/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00069/2023 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 21.07.25

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

### **CREDENCIAMENTO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00002/2025. Processo nº 00033/2025 Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO Contratação de empresa(s) para especializadas para prestação de serviço de realização de consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Inês - PB. Termo de credenciamento nº 00001/2025, Empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83

Santa Inês - PB, 16 de Julho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA AUTORIDADE COMPETENTE

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

OBJETO: Credenciamento de Empresa(s) especializadas para prestação de serviço de realização de Consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00002/2025, Inexigibilidade nº 00014/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 26.985.522/0001-83; VALOR R\$ 1.500.137,28.

Santa Inês/PB, 14 de Julho de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA AUTORIDADE COMPETENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00002/2025, Inexigibilidade nº 00014/2025, que objetiva Credenciamento de Empresa(s) especializadas para prestação de serviço de realização de Consultas e exames médicos, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 26.985.522/0001-83; VALOR R\$ 1.500.137,28.

Santa Inês, 14 de Julho de 2025

## FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA AUTORIDADE COMPETENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/ a ser protocolado na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até as 23h59 do dia 25/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 21 de Julho de 2025

#### MARIA DE LOURDES RODRIGUES SECRETÁRIA DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Santa Rita

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PREDIAL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB. Circulação: DOE/PB – Diário Oficial do Estado da Paraíba, Data: 19/07/2025, Páginas 56 e 57.

Santa Rita - PB, 21 de Julho de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

## Prefeitura Municipal de São Domingos

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo novo, tipo van ou micro-ônibus, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 04 de agosto de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

PREGOEIRA OFICIAL

São Domingos - PB, 21 de julho de 2025 RAFAELLA FRANKLIN DE OUEIROGA

Prefeitura Municipal de São Francisco

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.

www.gov.br/pncp.

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco - PB, 21 de Julho de 2025 FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal** de São José de Espinharas

## **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para Locação de veículo para o Gabinete da Prefeita do município de São José de Espinharas/PB, a empresa: JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 26.666.227/0001-64; VALOR: R\$ 90.000,00.

São José de Espinharas, 21 de julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, para Locação de veículo para o Gabinete da Prefeita do município de São José de Espinharas/PB, a empresa: JVC SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ № 26.666.227/0001-64; VALOR: R\$ 90.000,00.

São José de Espinharas, 21 de julho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de relatórios técnicos e boletins de medição, vistorias, análise de projetos técnicos, orçamentos e especificações do município de São José de Espinharas/PB a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as 18:00hs do dia 25/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 21 de Julho de 2025. MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal** de São José do Sabugi

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e Entre Outros para o Município de São José do Sabugí - PB, Mediante Requisição. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA; ITALO SILVA DA CRUZ LTDA; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA; UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA e ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 27 de Junho de 2025 ALIXANDRE ASSIS RAMOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e Entre Outros para o Município de São José do Sabugí - PB, Mediante Requisição; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 1.317.950,00; ITALO SILVA DA CRUZ LTDA - R\$ 189.225,00; OR-TOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 270.000,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 1.453.750,00; ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA - R\$ 524.500,00. São José do Sabugi - PB, 08 de Julho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS **PREFEITO** 

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias, Radiologia Geral, Mamografia e Entre Outros para o Município de São José do Sabugí - PB, Mediante Requisição. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária - SUS - 250 351.203 3.3.90.39 61 1.600.0000 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 258 29.074 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SE-CRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) - 267 2.100.000 3.3.90.39 61 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – 457 25.000 3.3.90.39 99 1.600.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00137/2025 - 09.07.25 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 1.317.950,00; CT N° 00138/2025 - 09.07.25 - UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 1.453.750,00; CT N° 00139/2025 - 09.07.25 - ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 270.000,00; CT N° 00140/2025 - 09.07.25 - ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA - R\$ 524.500,00.

## **Prefeitura Municipal** de Serra Grande

## **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição parcelada de material de informática para prefeitura municipal de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/min (Horário de Brasília), do dia 04/08/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande - PB, 21 de julho de 2025. JOSE ANDRESON FILHO

DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal** de São José de Piranhas

#### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊN-CIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00124/2025 - 16.07.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.538.267/0001-25- R\$ 26.785,00; CT N° 00125/2025 - 16.07.25 - GHPS BARRETO - ME, CNPJ n° 27.103.616/0001-44- R\$ 147.694,26; CT N° 00126/2025-16.07.25- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50- R\$ 262.426,89; CT Nº 00127/2025 - 16.07.25 VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES, CNPJ nº 07.939.129/0001-09 - R\$ 159.705,70; CT Nº 00128/2025 - 16.07.25 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 21.613.975/0001-65- R\$ 199.928,00; CT N° 00129/2025 - 16.07.25 - MV MOVEIS LTDA, CNPJ n° 59.532.211/0001-18 - R\$ 174.751,14; CT N° 00130/2025 - 16.07.25 - J R MACHADO IMP. E EXP LTDA,

CNPJ n° 53.553.859/0001-94 - R\$ 294.525,00; CT N° 00131/2025 - 16.07.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 08.060.934/0001-20- R\$ 105.160,00; CT N° 00132/2025 - 17.07.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n° 42.649.742/0001-92- R\$ 58.153,50; CT N° 00133/2025 - 17.07.25 - MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ n° 24.675.507/0001-03 - R\$ 167.170,77.

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

CONTRATO Nº 00016/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; CONTRATADO: REGIA PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 56.185.927/0001-06. OBJETO ADITIVO DE ITENS: Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00016/2025, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024, para acrescentar item: 0011. Alterando o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que corresponde a um montante de R\$ 8.304,00 (Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 397.410,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dez Reais), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 405.714,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Setecentos e Quatorze Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

# Prefeitura Municipal de Sertãozinho

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material pedagógico específico, com o objetivo de preparar professores e estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), contribuindo para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação no município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 206.12.361.1003.2010.3.3.90.30.1500 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1500 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1500 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1541 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1542 206.12.365.2003.2020.3.3.90.30.1569 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1500 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1500 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2004.2022.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.3.3.90.30.1540 206.12.361.2005.2028.

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2025, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para aquisição de ração animal para cães adultos e filhotes, além de produtos e medicamentos de consumo para atender as necessidades do canil municipia do município de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: CAT DOG ATACADO LTDA, 49.386.357/0001-49; COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS SÃO LUCAS LTDA, 11.415.704/0001-41; PET AGRO SOUSA LTDA, 39.753.303/0001-10. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 21 de julho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Troma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK–UP. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 04 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 21 de Julho de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

#### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastiao de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00128/2023 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.580,00. ASSINATURA: 21.07.25

# Prefeitura Municipal de Teixeira

### **ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO REVOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Lei 14.133/2021

Resolve o Prefeito, REVOGAR, a Dispensa Eletrônica nº 021/2025 Lei 14.133/2021, que tem como objeto Aquisição parcelada de refletores de led para iluminação pública, com intuito de atender as demandas da secretaria de esporte do município de Teixeira-PB, e os atos dele decorrentes, conforme justificativa constante nos autos, na forma permitida pelo art. 71 inciso II da Lei 14.133/2021.

Teixeira - PB, 21 de julho de 2025

WENCESLAU DE SOUZA MARQUES PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Santa Luzia

#### **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 90301/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou versão mais atualizada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, e as empresas: 1- FIORI VEICOLO S.A, CNPJ nº 35.715.234/0022-24. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 Câmara Municipal; 01 031 2001 1001 Aquisição de equipamentos, veículo e mobiliario para Camara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 80 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: VALOR: R\$ 136.618,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais).

Santa Luzia /PB, 21 de Julho de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA

A BE I

## Câmara Municipal de Várzea

## LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 75 — Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em informática, compreendendo a manutenção, atualização e suporte do Sistema de Protocolo da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camaravarzea.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 16:00hs do dia 25/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 21 de julho de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA REQUISITANTE



SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial! Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

### GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6° Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior







